

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA EMPRESARIAL

Gestão Corporativa de Políticas

POLÍTICA	CÓDIGO: POL_ADM_01.03	
TÍTULO: CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA EMPRESARIAL	PUBLICAÇÃO: 23/12/2024	PÁGINA: 2/33

INDICE

1	MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO	4
2	MISSÃO, VISÃO E VALORES	4
2.1	NOSSA MISSÃO	4
2.2	NOSSA VISÃO.....	5
2.3	NOSSOS VALORES.....	5
2.4	NOSSA HISTÓRIA	5
3	DIREITOS HUMANOS	6
3.1	TRABALHO ANÁLOGO AO ESCRAVO	6
3.2	TRABALHO INFANTIL	6
3.3	IGUALDADE DE GÊNERO E DIVERSIDADE	7
4	CUMPRIMENTO DE LEIS E REGULAMENTOS	7
5	RESPONSABILIDADES INDIVIDUAIS.....	8
5.1	COMBATE À CORRUPÇÃO.....	8
5.2	ROUBO E FURTO	8
5.3	FRAUDE	9
5.4	CONFLITO DE INTERESSES.....	9
5.4.1	<i>Interesses Financeiros.....</i>	<i>9</i>
5.4.2	<i>Negócios com Parentes.....</i>	<i>10</i>
5.4.3	<i>Tratamento Diferenciado.....</i>	<i>10</i>
5.4.4	<i>Uso de Propriedades da Metalfrio.....</i>	<i>10</i>
5.4.5	<i>Oportunidades Corporativas.....</i>	<i>10</i>
5.5	DECLARAÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSE	11
6	ÉTICA NAS RELAÇÕES SOCIAIS	11
6.1	RELAÇÕES COM ENTIDADES GOVERNAMENTAIS	11
6.2	RELAÇÕES COM A IMPRENSA.....	12
6.3	RELAÇÕES COM PÚBLICO.....	13
6.3.1	<i>• Uso do Nome, das Instalações ou dos Relacionamentos da Metalfrio</i>	<i>13</i>
6.3.2	<i>• Interações com a Mídia e Aparições em Público</i>	<i>13</i>
6.3.3	<i>• Atuação em Redes Sociais.....</i>	<i>13</i>
6.4	RELAÇÕES COM OS CLIENTES E FORNECEDORES	14
6.5	PRESENTES, ENTRETENIMENTO E BENEFÍCIOS DE HOSPITALIDADE.....	15
6.5.1	<i>Conceitos e Definições.....</i>	<i>15</i>
6.5.2	<i>Ofertar e Conceder.....</i>	<i>15</i>
6.5.3	<i>Exigir e Receber</i>	<i>16</i>
6.5.4	<i>Limites e Exceções.....</i>	<i>16</i>
6.6	EMPREGAR PARENTES	17
6.7	CONCORRÊNCIA LEAL.....	17
6.8	EMPREGO FORA DA EMPRESA	18
6.9	PERÍODO DE SILENCIO DA CVM.....	19
7	POSTURA PROFISSIONAL.....	19
7.1	ASSÉDIOS E CONDUTAS ABUSIVAS	19

POLÍTICA	CÓDIGO: POL_ADM_01.03	
TÍTULO: CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA EMPRESARIAL	PUBLICAÇÃO: 23/12/2024	PÁGINA: 3/33

7.2	CÓDIGO DE VESTIMENTA.....	20
7.3	UTILIZAÇÃO DE DROGAS E PORTE DE ARMAS	21
7.4	SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL	22
8	COMUNIDADE	22
8.1	VOLUNTARIADO E CIDADANIA CORPORATIVA	22
8.2	RELAÇÃO COM COMUNIDADES	22
8.3	MANIFESTAÇÕES POLÍTICAS, SINDICAIS E RELIGIOSAS	22
9	SUSTENTABILIDADE	23
10	INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E PRIVACIDADE DE COMUNICAÇÕES.....	24
10.1	COMPUTADORES E SOFTWARE	24
10.2	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EMAILS, INTERNET E SISTEMAS	24
10.3	PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E DADOS SENSÍVEIS (LGPD)	25
10.3.1	<i>Proteção à Informação de Clientes</i>	25
10.3.2	<i>Proteção à Informação de Colaboradores</i>	25
10.4	TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E COM DIREITO DE PROPRIEDADE.....	25
10.5	REGISTRO E GESTÃO DE INFORMAÇÕES, DOCUMENTOS E ARQUIVOS	26
10.6	PREVENÇÃO AO USO DE INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA	26
10.7	ETIQUETA DIGITAL	27
10.8	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	28
10.9	MÍDIAS SOCIAIS E APLICATIVOS	29
11	ÁREA RESPONSÁVEL	30
12	VIOLAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA EMPRESARIAL E MEDIDAS DISCIPLINARES .	30
12.1	COMITÊ DE ÉTICA	30
12.2	CANAL DE DENÚNCIAS.....	31
13	TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMETIMENTO.....	31
14	DISPENSA OU EXCEÇÕES AO CÓDIGO DE ÉTICA	31
15	REVISÃO E APROVAÇÕES.....	32

POLÍTICA	CÓDIGO: POL_ADM_01.03	
TÍTULO: CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA EMPRESARIAL	PUBLICAÇÃO: 23/12/2024	PÁGINA: 4/33

1 Mensagem da Administração

A Metalfrio Solutions S.A. (“Metalfrio” ou “Companhia”) é uma empresa global, de origem brasileira, que está entre as líderes mundiais do setor de refrigeração comercial. Com um completo portfólio de produtos, atende às necessidades dos mais diversos tipos de estabelecimentos, levando a melhor tecnologia, durabilidade e o menor consumo de energia para você e seu negócio.

Parceiro estratégico das maiores marcas de alimentos e bebidas, a Metalfrio oferece ferramentas de merchandising customizadas, desde a concepção da ideia, o design, passando pela fabricação até a distribuição e o pós-venda.

Esta expertise, adquirida em mais de 60 anos, está presente em cada detalhe da linha de produtos, contribuindo para que marcas regionais e estabelecimentos comerciais se beneficiem com máxima eficiência, baixa manutenção, redução de custos operacionais e menor consumo de energia.

Com um dos maiores parques industriais instalados da América Latina, estamos perto de nossos clientes para ajudar a alavancar vendas com menor custo de operação e garantia de assistência técnica, seja lá onde você estiver.

A Metalfrio espera que todos os seus colaboradores e outros representantes que tomem conhecimento deste Código atuem de acordo com os mais elevados padrões de integridade pessoal e profissional em todos os aspectos de suas atividades e que cumpram todas as leis, normas, regulamentos e políticas.

Este Código de Ética e Conduta Empresarial destina-se a todos os administradores e colaboradores da Metalfrio independentemente do nível hierárquico.

Ao fazer parte da Metalfrio, cada um de nós torna-se responsável, não apenas pelo próprio comportamento, mas pelos impactos que ele terá na Metalfrio, inclusive perante as leis.

A inobservância deste Código de Ética e Conduta Empresarial ou de quaisquer outras normas e políticas pode ocasionar a aplicação de sanções, incluindo a rescisão imediata do contrato de trabalho. Além disso, infringir a lei pode resultar em punições civis ou criminais para você, seus superiores e a Metalfrio.

2 Missão, Visão e Valores

2.1 Nossa missão

Oferecer soluções inovadoras, produtos e serviços, para a refrigeração e promoção de vendas de alimentos e bebidas, no mundo.

POLÍTICA	CÓDIGO: POL_ADM_01.03	
TÍTULO: CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA EMPRESARIAL	PUBLICAÇÃO: 23/12/2024	PÁGINA: 5/33

2.2 Nossa visão

Até 2025, vamos consolidar nossa liderança global do setor e atingir os melhores índices de rentabilidade da nossa história.

2.3 Nossos valores

- Respeito pelas pessoas
- Foco no cliente
- Senso de urgência
- Autonomia e Responsabilidade
- Ética e Transparência
- Compromisso com a sustentabilidade
- Inovação orientada aos resultados

2.4 Nossa História

A Metalfrio atua no mercado de refrigeração comercial plug-in, com liderança, capacidade de produção, inovação, compromisso e confiabilidade tendo construído nessa área uma forte relação de parceria com seus clientes em mais de 60 anos de atuação.

É uma empresa global, que reúne expertise, tecnologia e flexibilidade, sempre próxima de seus clientes e dos clientes de seus clientes. A Metalfrio tem como clientes as principais marcas mundiais e regionais de bebidas, sorvetes, alimentos e comércio varejista, oferecendo soluções customizadas que fazem a diferença na exposição dos mais variados produtos no ponto-de-venda.

A Metalfrio reúne diferentes marcas de refrigeração comercial - Metalfrio, Derby, Caravell e Klimasan - para atender às diferentes necessidades e mercados. Contando com o mais completo portfólio de produtos de refrigeração comercial, a Metalfrio é hoje uma das maiores empresas de refrigeração do mundo e continua a crescer como resultado de uma forte política de expansão.

Com uma capacidade de produção de 1,5 milhão de unidades por ano, está presente em praticamente todos os continentes, com 4 unidades industriais estrategicamente localizadas (Brasil, México, Rússia e Turquia), produzindo equipamentos com a mais avançada tecnologia e com uma estrutura de distribuição global em mais de 80 países.

POLÍTICA	CÓDIGO: POL_ADM_01.03	
TÍTULO: CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA EMPRESARIAL	PUBLICAÇÃO: 23/12/2024	PÁGINA: 6/33

3 Direitos Humanos

Temos o compromisso de conduzir nossos negócios de maneira coerente e de acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Portanto, não aceitamos qualquer ato que viole direitos fundamentais. Dentre eles, estão o direito à vida, à liberdade, à liberdade de opinião e de expressão, ao trabalho, à educação e o respeito à diversidade.

Por essa razão, a Metalfrio incentiva seus colaboradores a:

- Tratar todas as pessoas com respeito e educação, sem distinção;
- Oferecer condições justas e saudáveis para o trabalho diário, respeitando e valorizando a diversidade presente na Metalfrio, em todos os seus aspectos;
- Contratar, treinar, promover, reconhecer e recompensar os colaboradores com base em sua capacidade técnica, entregas, experiência e condutas, internas e externas, indiscriminadamente;
- Respeitar e ouvir a opinião dos outros, mesmo que sejam diferentes da nossa, valorizando as habilidades e experiências de cada um;
- Ter o respeito como um dos valores da Metalfrio, como forma de manter um bom ambiente de trabalho e boa convivência entre as pessoas;
- Não serem omissos. Caso presenciemos alguma situação de desrespeito aos direitos humanos e à diversidade devemos relatar ao Canal de Denúncias.

A Metalfrio está em linha com os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Negócios e Direitos Humanos (UN *Guiding Principles on Business and Human Rights* - UNGPs).

3.1 Trabalho Análogo ao Escravo

De acordo com o Artigo 149 do Código Penal, repudiamos qualquer forma de trabalho análogo ao escravo. Desta forma, fica estabelecido que a Metalfrio é responsável por garantir que todos os colaboradores empregados de forma direta ou indireta tenham as condições mínimas garantidas pela legislação trabalhista, normas e regulamentos relacionados à segurança e saúde do trabalho, sindicatos de classe, além de, atualizar, periodicamente, suas tabelas salariais e as pesquisas de benefícios oferecidos pelo mercado de forma a garantir que a remuneração seja adequada e justa aos serviços prestados.

3.2 Trabalho Infantil

Trabalho infantil é o emprego de crianças e adolescentes em qualquer trabalho que as prive de sua infância e interfira na capacidade de frequentar a escola regularmente e

POLÍTICA	CÓDIGO: POL_ADM_01.03	
TÍTULO: CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA EMPRESARIAL	PUBLICAÇÃO: 23/12/2024	PÁGINA: 7/33

considerado psicologicamente, fisicamente, socialmente ou moralmente perigoso e prejudicial ao desenvolvimento saudável, conforme a Constituição Federal: Arts, 7º, inciso XXXIII e 227 e Consolidação das Leis do Trabalho – CLT: Decreto-Lei nº 5.452/43.

Desta forma, fica estabelecido que a Metalfrio é responsável por garantir que não haverá contratações diretas ou indiretas de crianças e adolescentes menores de 18 anos, com exceção daqueles contratados pelo Programa Jovem Aprendiz.

3.3 Igualdade de Gênero e Diversidade

Diversidade é a reunião de tudo aquilo que apresenta múltiplos aspectos e que se diferenciam entre si. A diversidade é valorizada e incentivada pela Metalfrio que está empenhada no recrutamento, contratação, treinamento, promoção e afins que trate candidatos e empregados de maneira justa e livre de qualquer discriminação baseada em etnia, religião, cor, nacionalidade, idade, gênero, deficiência ou outros fatores não promovam a diversidade dentro dos quadros de colaboradores da Metalfrio.

As promoções e reconhecimentos na Metalfrio são pautados pela justiça e mérito tendo como base o desempenho apresentado. Além disso, a Metalfrio está comprometida em ofertar oportunidades iguais e em conformidade com o espírito de todas as leis relacionadas com as práticas de emprego justo e a não discriminação, sendo que toda e qualquer discriminação é incompatível com os nossos valores e nosso objetivo de garantir um ambiente de trabalho respeitoso, profissional e digno.

A Metalfrio promove um ambiente de trabalho em que a diversidade é bem recebida e onde as diferenças são valorizadas e respeitadas. Repudiamos quaisquer atos de discriminação, assédio ou intimidação cometidos por ou contra um gestor, colega de trabalho, cliente, fornecedor ou visitante, sejam estes baseados na etnia, no gênero, na identidade ou expressão do gênero, cor, credo, religião, origem, nacionalidade, cidadania, idade, deficiência, orientação sexual, cultura, descendência, posição socioeconômica ou qualquer outra característica pessoal protegida por lei, pois são completamente incompatíveis com os nossos valores e nosso objetivo de garantir um ambiente de trabalho respeitoso, profissional e digno.

Sempre que possível a Metalfrio criará mecanismos para fomentar a contratação e desenvolvimento de diferentes tipos de pessoas e atuará de forma estratégica para incluir grupos minoritários da sociedade em seus quadros.

4 Cumprimento de Leis e Regulamentos

O sucesso de toda e qualquer empresa depende de sua reputação. A Metalfrio conta com colaboradores e parceiros de negócio para, consistentemente, fazer o que é correto, da maneira adequada, preservando assim sua boa reputação, sendo princípios básicos da Companhia a serem observados por estes colaboradores e parceiros:

POLÍTICA	CÓDIGO: POL_ADM_01.03	
TÍTULO: CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA EMPRESARIAL	PUBLICAÇÃO: 23/12/2024	PÁGINA: 8/33

- A obediência às leis e ao sistema legal é um princípio fundamental da Ética, que é um dos valores da Metalfrio.
- Conhecer e cumprir todas as leis, regulamentos e políticas internas aplicáveis às suas atividades, incluindo, sem limitação, leis e regulamentos que dispõem sobre o combate à corrupção e sobre proteção às informações sigilosas da Metalfrio.
- Não violar as leis vigentes, especialmente violações puníveis com multas, penas privativas da liberdade ou quaisquer outras sanções. Não há desculpas nem pressões que justifiquem o não cumprimento de uma lei.
- Não solicitar, mesmo que implicitamente a colaboradores, consultores, representantes ou subcontratados que infrinjam a lei.
- No caso de uma política interna e/ou regimento interno da Metalfrio ser mais rígido do que a legislação local, o colaborador ficará obrigado a respeitar os padrões mais rígidos da Metalfrio.

Por outro lado, se, por ventura, uma disposição expressa neste Código de Ética e Conduta Empresarial ou em outra política interna da Metalfrio conflitar com uma obrigação legal, o colaborador deve obedecer à lei.

5 Responsabilidades Individuais

5.1 Combate à Corrupção

Em linha com a Lei nº 12.846/13 regulamentada pelo Decreto 11.129/2022 (“Lei da Empresa Limpa” ou “Lei Anticorrupção”), repudiamos toda e qualquer forma de corrupção ou qualquer gratificação, em todos os níveis. Portanto, não aceite, ofereça ou prometa pagamento, presentes, gratificações ou benefício direta ou indiretamente a nenhum tipo de funcionário público, seus familiares ou assessores, fornecedores, clientes ou parceiros.

Caso sejamos abordados por agente público ou entidades governamentais, fornecedores, clientes ou parceiros, sobre situações que possam ser entendidas ou caracterizadas como corrupção, devemos direcioná-lo ao responsável da unidade e não responder a nenhuma de suas perguntas, pois somente pessoas previamente autorizadas podem comunicar-se com esses agentes.

5.2 Roubo e Furto

O furto é caracterizado quando não há contato físico, violência ou grave ameaça para se obter o pertence de uma pessoa ou instituição. Já o roubo é determinado quando há ameaça, agressão e contato físico, com uso de arma ou não, que impossibilitem a resistência da vítima.

POLÍTICA	CÓDIGO: POL_ADM_01.03	
TÍTULO: CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA EMPRESARIAL	PUBLICAÇÃO: 23/12/2024	PÁGINA: 9/33

ATENÇÃO: Em quaisquer casos que envolvam furto ou roubo de ativos e recursos, ocorridos nas dependências da Metalfrio, os departamentos de Auditoria Interna, Recursos Humanos e Jurídico deverão ser acionados imediatamente para iniciar as averiguações.

5.3 FRAUDE

Confiamos nas pessoas e entendemos que é responsabilidade de todos zelar pela integridade da Metalfrio. Logo, não toleramos condutas de pessoas que, no exercício de suas funções, visem obter ganhos para si, para terceiros ou para a própria Metalfrio mediante fraude.

5.4 CONFLITO DE INTERESSES

No dia a dia de suas atividades, você deve agir em pleno conhecimento, de boa-fé, e na honesta convicção de que a ação foi tomada no melhor interesse da Metalfrio.

A Metalfrio espera que seus colaboradores evitem quaisquer atividades, investimentos, interesses ou associações que possam interferir no exercício de suas funções profissionais, ou que interfiram nos interesses da Metalfrio e de seus acionistas como um todo.

Conflitos de interesse podem surgir em muitas situações. Eles ocorrem mais frequentemente quando o colaborador da Metalfrio ou membros da sua família obtêm algum benefício pessoal através da utilização do nome da Metalfrio.

Os conflitos de interesse podem limitar a capacidade dos indivíduos de tomar decisões de gestão, portanto, elencamos, abaixo, algumas das situações mais comuns de conflitos de interesse:

5.4.1 Interesses Financeiros

Nenhum colaborador poderá ter qualquer tipo de interesse financeiro, seja ele direto ou indireto, com qualquer fornecedor, cliente, ou concorrente da Metalfrio; ou em qualquer negócio ou transação envolvendo a Metalfrio, sem que tal conflito seja devidamente informado na Declaração de Conflitos de Interesse.

Também, todos os colaboradores da Metalfrio estão proibidos de participar como empregados, gestores, sócios, proprietários ou consultores – a não ser que representando a própria Metalfrio – de empresas parceiras (clientes, fornecedores etc.) ou concorrentes da Metalfrio.

Adicionalmente, a Metalfrio desestimula que colaboradores com trabalho em regime integral busquem ou aceitem participar de atividades ou de diretorias em outras empresas de qualquer natureza, ressalvadas aquelas do mesmo grupo econômico.

POLÍTICA	CÓDIGO: POL_ADM_01.03	
TÍTULO: CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA EMPRESARIAL	PUBLICAÇÃO: 23/12/2024	PÁGINA: 10/33

5.4.2 Negócios com Parentes

Nenhum colaborador poderá participar de qualquer transação comercial em nome da Metalfrio envolvendo um parente seu, seja ele por consanguinidade ou por afinidade, ou uma empresa que seu parente tenha relação direta, sem que tal fato seja comunicado previamente.

Da mesma forma, o colaborador deverá notificar seu gestor sobre relacionamentos comerciais ou propostas de transações que a Metalfrio possa ter com empresas em que ele ou pessoa de seu convívio tenha interesses diretos ou indiretos.

5.4.3 Tratamento Diferenciado

O colaborador e seus familiares não devem receber tratamento preferencial em relação aos serviços prestados pela Metalfrio. Da mesma forma que não se deve receber tratamento diferenciado dos fornecedores.

Todo colaborador deverá ficar atento para perceber as atividades, interesses ou relacionamentos que possam ou pareçam poder interferir na sua capacidade de agir no melhor interesse da Metalfrio e de seus clientes.

5.4.4 Uso de Propriedades da Metalfrio

O colaborador não poderá usar propriedades e serviços da Metalfrio para seu benefício pessoal, exceto se o uso tiver sido devidamente aprovado, não podendo também conduzir negócios pessoais dentro do horário de expediente ou utilizando as instalações e equipamentos da Metalfrio para tal fim.

5.4.5 Oportunidades Corporativas

O colaborador não pode tomar para si uma oportunidade potencial para a Metalfrio, que seja descoberta no curso do seu trabalho, na representação da Metalfrio ou por meio da utilização de propriedades, informações ou posições da Metalfrio. Além disso, nunca deve competir contra a Metalfrio.

Qualquer exceção às normas acima deve ser aprovada pelo Comitê de Ética da Metalfrio.

Ocorrendo qualquer conflito de interesses o colaborador deverá informar imediatamente seu conflito. Deverá, ainda, se ausentar de discussões e eventuais decisões e informar seu superior direto para que este tome a decisão cabível, com o objetivo de zelar pelo patrimônio da Metalfrio, de seus clientes, acionistas, investidores e demais partes relacionadas.

POLÍTICA	CÓDIGO: POL_ADM_01.03	
TÍTULO: CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA EMPRESARIAL	PUBLICAÇÃO: 23/12/2024	PÁGINA: 11/33

Se houver alguma dúvida quando da ocorrência de algum ato ou situação específica que represente ou pareça representar um conflito de interesses, ou se houver a suspeita da existência de um possível conflito de interesses, o colaborador deve informar seu superior direto antes da tomada de decisão.

5.5 Declaração de Conflitos de Interesse

Assim que receber este Código de Ética e Conduta Empresarial, cada colaborador deverá preencher a “Declaração de Conflitos de Interesse”, assiná-la e entregá-la ao Departamento de Recursos Humanos. Nessa declaração deverá ser informado todo e qualquer vínculo direto ou indireto (através de parentes ou pessoas de seu convívio) com empresas parceiras (clientes, fornecedores e afins) ou concorrentes.

No caso de colaboradores em nível gerencial ou acima, a “Declaração de Conflitos de Interesse” deve ser atualizada anualmente.

Para os demais colaboradores, uma atualização da “Declaração de Conflitos de Interesse” somente se faz necessária caso um novo conflito ocorra ou um conflito previamente declarado deixe de existir.

A omissão de qualquer conflito de interesse será considerada uma violação a este Código de Ética e Conduta Empresarial e estará sujeita a sanções, incluindo demissão.

É parte da relação ética, agir e tomar decisões, dentro e fora da empresa, que estejam alinhadas aos valores e interesses da Metalfrio. É dever daqueles que se relacionam com a Metalfrio manifestarem toda e qualquer situação que possa suscitar um conflito de interesse. Inclui-se também, investimentos diretos ou indiretos em empresas que irão prestar ou prestam serviços para a Metalfrio e quaisquer tipos de negócios que envolvam as partes relacionadas.

Assim, caso se enquadre em qualquer situação de conflito, é necessário que isso seja comunicado prontamente pelo Canal de Ética da Metalfrio.

6 ÉTICA NAS RELAÇÕES SOCIAIS

6.1 Relações com Entidades Governamentais

Toda e qualquer interação ou comunicações com agentes públicos ou entidades governamentais deve ser conduzida de forma transparente, em conformidade com os princípios éticos estabelecidos neste Código de Conduta, bem como em atendimento às leis e normas aplicáveis, de forma a assegurar a construção de relações íntegras e contributivas.

POLÍTICA	CÓDIGO: POL_ADM_01.03	
TÍTULO: CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA EMPRESARIAL	PUBLICAÇÃO: 23/12/2024	PÁGINA: 12/33

Neste contexto, a Metalfrio repudia e não tolera atos de corrupção, seja por parte de seus administradores, empregados ou, ainda, por terceiros. Todas as atividades da Metalfrio devem ser conduzidas com a observância de todos os valores e princípios descritos neste Código de Ética e Conduta Empresarial, sendo vedadas as seguintes práticas:

- prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada. Nesse sentido, não pode ser oferecido qualquer presente ou pagamento a entidades governamentais ou agentes públicos, com o objetivo de obter benefícios, vantagens, acordos ou ações favoráveis de tais organismos;
- financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo conceder ajuda financeira à prática dos atos ilícitos previstos na legislação brasileira anticorrupção;
- utilizar-se de pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público ou privado, ou qualquer contrato dele decorrente;
- afastar ou procurar afastar licitante em qualquer tipo de processo concorrencial, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou privada ou celebrar contrato administrativo; e
- dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito de agências reguladoras e órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Qualquer violação deste Código de Ética e Conduta Empresarial que tenha se originado em um ato de corrupção sujeitará o infrator, em qualquer caso, à rescisão de seu contrato ou vínculo com a Metalfrio, sem prejuízo das ações para ressarcimento de eventuais prejuízos causados à Metalfrio.

6.2 Relações com a Imprensa

Somente os indivíduos que são devidamente autorizados (Marketing e Relação com Investidores) pela Companhia tem permissão de fazer representações, dar entrevistas ou fornecer informação à imprensa sobre a Metalfrio, seja por escrito ou verbalmente.

POLÍTICA	CÓDIGO: POL_ADM_01.03	
TÍTULO: CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA EMPRESARIAL	PUBLICAÇÃO: 23/12/2024	PÁGINA: 13/33

6.3 Relações com Público

A Metalfrio espera que seus colaboradores se comprometam a tratar de forma imparcial seus clientes, fornecedores, competidores e outros colaboradores da empresa em toda e qualquer ocasião, fazendo o uso de bom senso e valores éticos.

6.3.1 • Uso do Nome, das Instalações ou dos Relacionamentos da Metalfrio

É proibida a utilização do nome, da logomarca, das instalações e dos relacionamentos oriundos da Metalfrio para obter vantagens pessoais ou para terceiros.

Sua eventual utilização em qualquer situação, incluindo ações de caridade ou trabalhos não remunerados, deverá ser previamente autorizada pelo Departamento de Marketing da Metalfrio.

6.3.2 • Interações com a Mídia e Aparições em Público

Todas as solicitações da mídia relacionadas à Metalfrio devem ser encaminhadas ao Departamento de Marketing da Metalfrio, sendo que somente pessoas devidamente treinadas e autorizadas poderão falar em nome da Metalfrio, ou seja, fornecer materiais para publicação, atender jornalistas, dar entrevistas, etc.

Se um colaborador de mídia entrar em contato direto com você, encaminhe esta pessoa ao Departamento de Marketing da Metalfrio.

Antes de participar de eventos como palestrante, publicar quaisquer materiais em formato escrito ou eletrônico que mencionem a Metalfrio (operações, clientes, colaboradores, serviços, etc.), você deve obter a aprovação do seu gestor e do Departamento de Marketing da Metalfrio.

6.3.3 • Atuação em Redes Sociais

A Metalfrio respeita as leis de liberdade de expressão e não pretende impedir nenhum de seus colaboradores de expressar-se livremente; porém, o uso das redes sociais deve ser feito de maneira consciente e responsável, de forma a não afetar a imagem e a reputação da Metalfrio ou sua própria.

Tanto no horário de trabalho quanto nos momentos de lazer, tanto dentro das dependências da Metalfrio quanto fora dela, os colaboradores devem refletir sobre como sua atuação nas redes sociais pode afetar a imagem e a reputação da Metalfrio no mercado.

POLÍTICA	CÓDIGO: POL_ADM_01.03	
TÍTULO: CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA EMPRESARIAL	PUBLICAÇÃO: 23/12/2024	PÁGINA: 14/33

Fazer comentários pejorativos ou reclamações sobre a Metalfrio, o superior direto ou os colegas de trabalho denota desrespeito e pode causar mal-estar e perturbar o ambiente profissional.

Dar informações sobre processos internos da Metalfrio ou suas atividades profissionais pode caracterizar vazamento de informações confidenciais e gerar vários prejuízos à Metalfrio, incluindo perda de vantagem competitiva e demandas judiciais de seus clientes.

Ao utilizar redes sociais, todos os colaboradores da Metalfrio devem agir de forma coerente com seu trabalho e sua reputação, de maneira que não afete a imagem da Metalfrio e não transmita informações que pertencem apenas ao ambiente empresarial.

6.4 Relações com os Clientes e Fornecedores

Todos os contratos entre a Metalfrio e seus clientes e fornecedores devem ser formalizados por escrito e devem conter os direitos, as responsabilidades, o preço, os encargos, o prazo, e outras disposições eventualmente necessárias.

As transações de negócios e contratos deverão ser celebrados visando, única e exclusivamente, os melhores interesses da Companhia. Nenhum colaborador pode, direta ou indiretamente, beneficiar-se da sua posição como um colaborador ou de qualquer venda, compra ou qualquer outra atividade da Companhia. Os colaboradores devem evitar situações que envolvam um conflito ou mesmo o surgimento de um conflito entre o dever com a Companhia e seu interesse particular.

Nenhum colaborador que se relaciona com pessoas ou organizações conduzindo ou em busca de negócios com a Companhia, ou que faz recomendações com respeito às tais tratativas, deve:

- Servir como dirigente, diretor, colaborador ou consultor; ou
- Possuir um interesse substancial em qualquer concorrente da Companhia, ou qualquer organização conduzindo ou em busca de negócios com a Metalfrio. “Interesse substancial” significa um interesse econômico que poderia influenciar ou que seja suscetível de influenciar a decisão ou ação, mas não deve incluir um investimento que representa menos de 5% de uma classe de ações ou de participação em uma sociedade limitada. Todos os colaboradores devem preencher o Questionário sobre Conflito de Interesses anexo a este Código de Ética e Conduta Empresarial.

Além disso, nenhum colaborador que se relaciona com pessoas ou organizações que conduzem ou buscam negócios com a Companhia, ou que faz recomendações com respeito a tais tratativas, deve:

POLÍTICA	CÓDIGO: POL_ADM_01.03	
TÍTULO: CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA EMPRESARIAL	PUBLICAÇÃO: 23/12/2024	PÁGINA: 15/33

- Ter algum interesse pessoal, direto ou indireto, em quaisquer transações de negócios com a Metalfrio (que não sejam compras rotineiras, pelo colaborador, de produtos e serviços da empresa, como consumidor, ou transações onde interesses surgem exclusivamente por causa do relacionamento de trabalho ou de possuidor de títulos ou valores mobiliários);
- Fornecer serviços ou equipamentos de telecomunicações ou informações seja diretamente ou como revendedor, de uma maneira que colocasse a objetividade ou a integridade da Metalfrio em questão.

A nossa política é que os colaboradores não conduzirão negócios em nome da Metalfrio com amigo íntimo ou parente; porém, se essas transações ocorrerem de fato, elas devem ser reportadas no Questionário sobre Conflito de Interesses.

Este Código de Ética e Conduta Empresarial é aplicável igualmente aos familiares imediatos de cada colaborador, que normalmente inclui o cônjuge, filhos e seus cônjuges, pai, mãe, e irmãos do colaborador e daqueles que compartilham seu lar como moradia.

6.5 Presentes, Entretenimento e Benefícios de Hospitalidade

6.5.1 Conceitos e Definições

Entende-se como “Brinde” um objeto que traz o logo da empresa que o está ofertando e tem como objetivo fazer propaganda. O Brinde não tem valor comercial e, conseqüentemente, não pode ser revendido.

Entende-se por “Presente” um objeto que não tem nenhuma relação direta com o negócio da empresa que o está ofertando tampouco possui qualquer identificação visual com esta. O presente tem valor comercial e, portanto, pode ser revendido. Para fins deste Código de Ética e Conduta Empresarial, o termo “Presente” inclui também entretenimento, viagens e eventos.

6.5.2 Ofertar e Conceder

As principais virtudes da Metalfrio para conquistar e reter clientes e ganhar espaço no mercado são a qualidade e o preço dos serviços e produtos, sendo que é estritamente proibido que qualquer colaborador da Metalfrio faça qualquer pagamento ou ofereça qualquer outro tipo de vantagem – direta ou indiretamente – a indivíduos que trabalhem para atuais ou potenciais clientes da Metalfrio, fornecedores ou outros parceiros de negócio, com o objetivo de obter ou reter negócios, ou qualquer outra vantagem ou favorecimento.

Presentes para colaboradores de parceiros de negócio ou clientes devem ser escolhidos segundo critérios que não suscitem, no beneficiário, qualquer aparência

POLÍTICA	CÓDIGO: POL_ADM_01.03	
TÍTULO: CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA EMPRESARIAL	PUBLICAÇÃO: 23/12/2024	PÁGINA: 16/33

de improbidade ou má-fé e devem respeitar os limites estabelecidos no item 6.5.4 abaixo.

Em caso de dúvida, convém solicitar que o beneficiário peça a autorização do seu superior imediato, antes de receber o presente.

Ao concluir negócios com consultores, intermediários, agentes ou terceiros em situação comparável, os colaboradores devem certificar-se de que os mesmos também não ofereçam ou concedam nenhuma vantagem injustificada.

Brindes, conforme definidos acima, podem ser oferecidos.

6.5.3 Exigir e Receber

Nenhum colaborador da Metalfrio deve aproveitar-se do seu cargo para exigir, aceitar, procurar obter, nem prometer vantagens. Em geral, nenhum colaborador da Metalfrio pode aceitar Presentes ou qualquer outra coisa de valor de clientes, fornecedores ou outros parceiros atuais ou potenciais da Metalfrio. Tal circunstância pode levar a crer que o seu julgamento sobre o negócio possa ser influenciado ou comprometido. Da mesma forma, o colaborador não deve permitir que um familiar seu venha a aceitar tais Presentes ou qualquer outra coisa de valor.

Sob nenhuma hipótese é permitido aceitar Presentes em dinheiro ou equivalente (cartões de crédito, vales, vouchers), sendo certo que, Brindes, conforme definidos neste Código de Ética e Conduta Empresarial, podem eventualmente ser aceitos.

Convites para almoços, jantares e entretenimento relacionados a algum fim específico ou usual, desde que o doador/pessoa que fez o convite esteja presente, também podem ser aceitos eventualmente.

Se tiver dúvida sobre a aceitação de um Brinde, convite ou outro prêmio, discuta com o seu superior imediato ou com o Departamento de Compliance da Metalfrio antes de aceitá-lo.

6.5.4 Limites e Exceções

Como regra geral, nenhum colaborador da Metalfrio pode oferecer ou receber Presentes ou entretenimento a atuais ou futuros parceiros de negócio.

Contudo, a fim de preservar o bom relacionamento com clientes ou outros parceiros, Presentes ou entretenimento podem ser oferecidos ou recebidos até o limite anual de US\$50,00 (cinquenta dólares) por pessoa. Ou seja, cada colaborador somente pode aceitar Presentes de diferentes fontes até o limite acumulado de US\$50,00 (cinquenta dólares) ao longo do ano. Da mesma forma, a cada representante de um parceiro ou cliente da Metalfrio somente podem ser oferecidos Presentes, ao longo do ano, até o limite máximo acumulado de US\$50,00 (cinquenta dólares).

POLÍTICA	CÓDIGO: POL_ADM_01.03	
TÍTULO: CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA EMPRESARIAL	PUBLICAÇÃO: 23/12/2024	PÁGINA: 17/33

Se, em alguma situação, a um colaborador da Metalfrio for oferecido um Presente com valor superior a US\$50,00 (cinquenta dólares) o colaborador deve agradecer gentilmente, mas recusá-lo, explicando que o Código de Ética e Conduta Empresarial da Metalfrio não permite que o Presente seja recebido. Caso, para preservar o bom relacionamento com o parceiro ou cliente, não seja possível recusar o Presente, o mesmo deve ser recebido e encaminhado ao Departamento de Compliance da Metalfrio, que providenciará a sua destinação juntamente com o Departamento de Recursos Humanos.

6.6 Empregar Parentes

A Metalfrio concorda com a contratação de pessoas que tenham grau de parentesco com seus colaboradores, desde que seja de conhecimento prévio ao processo de contratação pela Metalfrio, sendo certo que, durante toda a relação de emprego, os envolvidos não poderão trabalhar na mesma área e/ou manter qualquer vínculo de subordinação direta (gestor imediato) ou indireta (nível hierárquico superior ao gestor imediato, dentro da mesma diretoria), além de colocar-se em situações que possam ensejar ações de julgamento ou favorecimento entre os envolvidos.

Considera-se relação de parentesco aquela que une 2 (duas) ou mais pessoas por vínculos de sangue (descendência / ascendência) ou por afinidade. Portanto, são parentes:

- **por consanguinidade:** pai, mãe e filhos; irmãos e avós; tios(as), sobrinhos(as), bisavós e primos(as); e
- **por afinidade:** marido ou companheiro e esposa ou companheira; sogro(a), genro e nora, cunhado(a), padrasto, madrasta e enteados(as).

É de total responsabilidade do ainda candidato ao emprego prestar tais informações, registrando e assinando a “Declaração de Parentesco” junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Todos os colaboradores da Metalfrio deverão assinar a “Declaração de Parentesco” quando do recebimento deste Código de Ética e Conduta Empresarial e entregá-la ao Departamento de Recursos Humanos, sendo que sempre que o conteúdo da declaração já assinada mudar, é responsabilidade do colaborador procurar o Departamento de Recursos Humanos para preencher e assinar uma nova declaração.

Exceções devem ser obrigatoriamente encaminhadas ao Departamento de Recursos Humanos que se entender necessária encaminhará ao Comitê de Ética para avaliação e aprovação.

6.7 Concorrência Leal

A Companhia apoia a concorrência baseada em qualidade, serviço e preço. Conduziremos nossos negócios com honestidade, de forma direta e de maneira justa. Para garantir a

POLÍTICA	CÓDIGO: POL_ADM_01.03	
TÍTULO: CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA EMPRESARIAL	PUBLICAÇÃO: 23/12/2024	PÁGINA: 18/33

conformidade com as leis sobre concorrência, e da nossa política de concorrência leal, os colaboradores não deverão:

- Tratar com os concorrentes qualquer assunto diretamente envolvido na competição entre nós e o concorrente (por exemplo, preço de venda, estratégias de marketing, ações de mercado e políticas de vendas).
- Entrar em acordo com um concorrente para restringir a concorrência através de combinação de preços, divisão de mercados ou outro meio.
- Recusar, de maneira arbitrária, tratar ou comprar bens ou serviços simplesmente porque são os nossos concorrentes em outras áreas de atividade.
- Fazer do ato de comprar conosco uma condição para comprarmos de uma pessoa ou organização.
- Demandar que clientes aceitem um bem e/ou serviço que não querem, unicamente para que eles possam conseguir aquilo que efetivamente querem.
- Fazer espionagem industrial, ou propina comercial.
- Os colaboradores devem ser precisos e verdadeiros em todas as relações com os clientes e ter o cuidado de representar fielmente a qualidade, características e disponibilidade de produtos e serviços da empresa.

6.8 Emprego Fora da Empresa

Os colaboradores podem ser empregados fora da Companhia desde que não configurem as seguintes condições:

- Em qualquer negócio que opera em concorrência com a Metalfrio, ou fornece serviços à Companhia ou suas subsidiárias, e/ou;
- De uma maneira que afetaria a sua objetividade em cumprir as suas responsabilidades na Companhia, e/ou;
- Onde o emprego fora da Metalfrio entraria em conflito com os horários combinados, inclusive horas extras, ou o desempenho de qualquer projeto ou trabalho da Metalfrio. Os colaboradores não podem usar o tempo, materiais, informação ou outros ativos da Metalfrio em conexão com o emprego fora da Companhia.
- Qualquer situação de possível conflito de interesses por parte de um colaborador, gestor, administrador, este deve manifestar, imediatamente, seu conflito de interesses, profissional ou particular à chefia imediata e ao Departamento de Compliance para análise e orientações. Em caso de confirmação de conflito de interesse o Comitê de Ética será envolvido para análise e aprovação. Caso o colaborador envolvido não faça a comunicação, qualquer outra pessoa que tenha ciência do fato pode fazê-lo em seu lugar.

POLÍTICA	CÓDIGO: POL_ADM_01.03	
TÍTULO: CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA EMPRESARIAL	PUBLICAÇÃO: 23/12/2024	PÁGINA: 19/33

- Por qual motivo não podemos realizar atividades como compra e venda de produtos (cosméticos, alimentos, vestuários, etc.) ou ofertar e contratar serviços dentro das dependências da Metalfrio. Quando comercializamos produtos e serviços, independentemente do ramo ou setor, podemos criar, sem perceber, situações de conflitos com outros colaboradores, no momento de cobrar uma dívida, questionar sobre um produto não entregue, entre outras situações constrangedoras que podem impactar no ambiente de trabalho. Além disso, a Metalfrio não pode garantir a procedência e a segurança de produtos comercializados clandestinamente dentro de suas instalações.

6.9 PERÍODO DE SILENCIO DA CVM

O Período de Silêncio é um intervalo de tempo que impede uma empresa de divulgar informações durante a sua oferta pública inicial de ações e antes da divulgação dos resultados trimestrais.

A regra é determinada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), na Instrução 400/2003, que visa a evitar qualquer tipo de influência ou manipulação do mercado. É ainda relevante dizer que diretores e outras pessoas ligadas à Metalfrio também não podem negociar ou divulgar dados na quinzena que antecede a publicação dos números.

7 POSTURA PROFISSIONAL

7.1 ASSÉDIOS E CONDUTAS ABUSIVAS

Temos o compromisso de combater quaisquer situações ou condutas que possam ser caracterizadas como assédio em qualquer de suas formas.

Não serão toleradas:

- Qualquer forma de hostilidade, bullying e humilhação;
- Posturas inadequadas, de qualquer conotação, inclusive sexual, que causem algum tipo de constrangimento, com quem quer que seja;
- Utilizar-se de apelidos ou nomes pejorativos para se referir a qualquer pessoa, mesmo que na ausência dela;
- Forçar uma situação ou relação sexual com outra pessoa sem seu consentimento, de forma a expor ela indevidamente ou para obter vantagem ou favorecimento;

POLÍTICA	CÓDIGO: POL_ADM_01.03	
TÍTULO: CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA EMPRESARIAL	PUBLICAÇÃO: 23/12/2024	PÁGINA: 20/33

- Ameaças de qualquer natureza;
- Comentários, compartilhamento de informações, imagens ou fotos, que possam causar constrangimento às pessoas ou que violem sua privacidade.

7.2 CÓDIGO DE VESTIMENTA

Estilo discreto nas vestimentas e comportamento são essenciais para a imagem, segurança e eficiência. Os colaboradores devem se vestir de forma adequada ao ambiente de trabalho e ao tipo de função que desempenham.

Quando os colaboradores estiverem alocados em clientes seguirão o padrão de vestimenta da empresa atendida. Entretanto, para aqueles que não estiverem em contato com clientes cujo padrão requeira o traje formal, será permitido:

- As pessoas que se identificam como homens, o uso de calças sociais, jeans e camisas de mangas longas, curtas, polos com ou sem gravata ou fardamento da Metalfrio.
- As pessoas que se identificam como mulheres, evitando roupas apertadas, transparentes, curtas com decotes pronunciados ou costas aparentes, sem alça, bermudas e tops. O comprimento ideal para saias é de, no máximo, até três dedos acima dos joelhos.
- A Metalfrio considera inadequado o uso de qualquer tipo de vestuários e tecidos demasiadamente informais ou esportivos – por exemplo, tecidos aderentes ou excessivamente coloridos.
- Os acessórios complementam o visual, mas mantenha o cuidado com os excessos. Dê preferência a brincos e colares discretos e recomendamos, no máximo, três acessórios, considerando o relógio como um deles.

POLÍTICA		CÓDIGO: POL_ADM_01.03	
TÍTULO: CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA EMPRESARIAL		PUBLICAÇÃO: 23/12/2024	PÁGINA: 21/33

O que não é permitido



Blusas sem alças e tops



Roupas justas/ apertadas



Baby look masculina



Bonés, boinas ou chapéus



Vestidos curtos



Legging acompanhada de blusas curtas



Regatas



Camisetas de time ou político/religiosas



Bermudas



Roupas rasgadas



Sandálias de dedos



Chinelos

7.3 UTILIZAÇÃO DE DROGAS E PORTE DE ARMAS

Não serão toleradas na Metalfrio:

- Portar qualquer tipo de arma, consumir bebidas alcoólicas ou qualquer tipo de droga ilícita ou entorpecentes nos ambientes da Metalfrio;
- Ingressar ou permanecer em nossas dependências, ou realizar atividades externas relacionadas a Metalfrio, quando estiver sob efeito de álcool ou qualquer tipo de droga que não tenha comprovada prescrição médica ou que possa alterar as funções motoras e a capacidade de execução das atividades, colocando qualquer pessoa em risco.

POLÍTICA	CÓDIGO: POL_ADM_01.03	
TÍTULO: CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA EMPRESARIAL	PUBLICAÇÃO: 23/12/2024	PÁGINA: 22/33

7.4 SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL

Acreditamos que todo trabalhador tem direito a um ambiente seguro e saudável. Operando com excelência e, conseqüentemente, com mais segurança, as metas de produção e financeiras serão atingidas como resultado natural dessa gestão responsável e consciente.

Reconhecemos que erros podem acontecer e, caso aconteçam, devem ser enfrentados com honestidade, e nunca omitidos. Por isso, reportamos todo acidente, quase acidente e condições inseguras. Quando agimos com ética, tratamos nossas falhas de forma franca, profissional e imediata, sempre colocando a vida em primeiro lugar.

Adicionalmente devemos observar os termos do Art 191 da CLT e da NR-6 da portaria Nº 3.214/478, que dispõe sobre obrigatoriedade do uso de Equipamentos de Proteção Individuais, EPIs, de acordo com a função de cada colaborador ou prestador de serviço.

8 COMUNIDADE

8.1 VOLUNTARIADO E CIDADANIA CORPORATIVA

Incentivamos o engajamento das pessoas em trabalhos voluntários. Praticamos doações de caráter filantrópico e com utilização de incentivos fiscais a instituições idôneas que tenham objetivos alinhados aos valores da Metalfrio e sempre de acordo com as políticas internas definidas. Doações devem ser aprovadas pelo Comitê de Ética.

8.2 RELAÇÃO COM COMUNIDADES

Estabelecemos uma relação respeitosa, transparente e ética com as comunidades do entorno de nossas instalações e demais públicos com os quais nos relacionamos.

8.3 MANIFESTAÇÕES POLÍTICAS, SINDICAIS E RELIGIOSAS

Todos têm direito de livre associação política, sindical e crença religiosa. Respeitamos o direito de liberdade de escolha de cada um, seja relacionada a sua crença religiosa, para se filiar ou não a um partido político ou a um sindicato, sem temer por qualquer tipo de retaliação, intimidação ou assédio.

Não são admitidos manifestações políticas ou de caráter religioso nas dependências da Metalfrio ou em qualquer mídia que possa vincular a manifestação à imagem da Companhia.

É obrigação do colaborador:

POLÍTICA	CÓDIGO: POL_ADM_01.03	
TÍTULO: CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA EMPRESARIAL	PUBLICAÇÃO: 23/12/2024	PÁGINA: 23/33

- comunicar ao superior imediato em caso de decisão de candidatura a qualquer cargo público;
- Respeitar o ambiente de trabalho e entender que existem momentos e locais certos para expressar nossas opiniões sobre determinados temas;

Nossas opiniões e gostos pessoais (posições políticas, convicções, etc.) não devem impactar nosso ambiente de trabalho.

9 SUSTENTABILIDADE

A sustentabilidade é um dos principais valores da Metalfrio. Acreditamos que uma empresa moderna deve ter uma gestão balanceada, preocupando-se com resultados econômicos, mas também com resultados sociais e ambientais.

Atentos as essas 3 (três) dimensões, somos capazes de ampliar a nossa capacidade de compreender o ambiente onde realizamos negócios. Para gerar valor nas 3 (três) dimensões – econômica, social e ambiental – é essencial ouvir a todos (colaboradores, clientes, fornecedores e a sociedade) de forma a entender seus contextos e atuar de forma inovadora para atender suas necessidades.

A Metalfrio busca, portanto, o desenvolvimento sustentável em todos os seus ramos de negócio, empreendendo ações factíveis para a redução eficaz dos efeitos de suas atividades, identificando e avaliando eventual impacto ambiental e/ou inconformidade com a legislação aplicável para, sempre que possível, iniciar ações corretivas e preventivas, sempre com a finalidade de reduzir ao máximo os impactos ambientais, reavaliando os procedimentos para otimizar o uso de energia elétrica e água, praticando e incentivando a reciclagem, devendo os colaboradores estarem engajados a fim de contribuir com tais práticas e com o meio ambiente.

A Metalfrio também entende que fornecedores, prestadores de serviços, parceiros, consultores de negócios e clientes devem estar alinhados com os compromissos assumidos pela Metalfrio para a busca de ações sustentáveis e que minimizem os impactos ao meio ambiente e à comunidade em geral.

Com base em tal posicionamento, o relacionamento da Metalfrio com as partes interessadas alimenta a estratégia e pauta as ações da Metalfrio de forma transversal. O resultado disso é uma Metalfrio mais competitiva e perene.

POLÍTICA	CÓDIGO: POL_ADM_01.03	
TÍTULO: CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA EMPRESARIAL	PUBLICAÇÃO: 23/12/2024	PÁGINA: 24/33

10 INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E PRIVACIDADE DE COMUNICAÇÕES

10.1 COMPUTADORES E SOFTWARE

Informações digitais e software de computador são valiosos ativos da Metalfrio e devem ser protegidos contra uso indevido, furto, fraude, perda e uso ou transferência não autorizada, da mesma maneira que quaisquer outros bens da Companhia.

A utilização de computadores deve ser relacionada com a prestação de serviços ao cliente, ou com a função exercida. Os colaboradores não podem acessar informações da Companhia de qualquer tipo para seu uso pessoal.

Apropriação indevida de espaço ou tempo de computador inclui, sem limitação, o uso de um computador para criar ou executar trabalhos não autorizados, operar um computador de um modo não autorizado, ou intencionalmente causar qualquer tipo de falha operacional.

10.2 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EMAILS, INTERNET E SISTEMAS

Ao acessar informações confidenciais ou sigilosas, em formato físico ou digital, devemos assegurar que os dados sejam armazenados de maneira segura e que não sejam enviados para um e-mail particular ou arquivadas em nuvem, bem como fiquem expostas (telas desbloqueadas ou papéis sobre as mesas);

A Metalfrio não tolera o uso de seus sistemas, inclusive serviços de correio eletrônico e/ou intranet/internet, de maneira que possa causar embaraços, prejudicar a reputação e os interesses da Metalfrio, ou criar um ambiente de trabalho hostil, ofensivo e discriminatório. Portanto, não encaminhe ou retransmita e-mails inadequados a outros colaboradores ou a endereços externos, mesmo que seja para o computador da sua casa.

Nunca use os sistemas da Metalfrio para iniciar, baixar, transmitir imagens ou textos eletrônicos de natureza sexual, pedofilia, ou contendo imagens étnicas distorcidas, apelidos raciais ou qualquer outro material de natureza discriminatória, persecutória, ofensiva ou lasciva.

Apenas os membros da Auditoria Interna e Externa têm acesso irrestrito (observadas as determinações legais) para coletar dados e solicitar informações sobre qualquer assunto de interesse da Metalfrio, sempre que suas tarefas exigirem.

POLÍTICA	CÓDIGO: POL_ADM_01.03	
TÍTULO: CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA EMPRESARIAL	PUBLICAÇÃO: 23/12/2024	PÁGINA: 25/33

10.3 PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E DADOS SENSÍVEIS (LGPD)

É de responsabilidade de todos zelar pela proteção dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis, sejam eles de clientes ou colaboradores.

Os regulamentos de privacidade e a proteção de dados aplicáveis que regem o tratamento de dados pessoais estão descritos na Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/2018;

10.3.1 Proteção à Informação de Clientes

A Metalfrio se compromete a proteger e tratar de forma confidencial todos os dados e informações de seus clientes e utilizá-los de maneira adequada. Com este objetivo, continuamos a atualizar nossos sistemas e tecnologia, bem como treinar apropriadamente nossos colaboradores.

As informações dos clientes da Metalfrio devem ser protegidas, assegurando que as mesmas sejam compartilhadas apenas com pessoas envolvidas com o processo e/ou autorizadas.

Em caso de dúvidas relacionadas ao uso apropriado das informações de clientes, consulte o seu gestor.

10.3.2 Proteção à Informação de Colaboradores

A Metalfrio reconhece e protege as informações pessoais e confidenciais de seus colaboradores, inclusive registros médicos, bem como zela pela segurança e privacidade das informações pessoais e confidenciais e garantimos que estas informações sejam compartilhadas apenas com pessoas autorizadas.

Conseqüentemente, quando utilizamos os serviços de outros prestadores, a Metalfrio exige contratualmente que estes protejam a confidencialidade dos dados que recebem sobre o nosso quadro de colaboradores.

10.4 TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E COM DIREITO DE PROPRIEDADE

Enquanto estiver trabalhando para a Metalfrio e ainda em caso de desligamento, os colaboradores devem manter a confidencialidade, proteger e não divulgar qualquer informação a que tenham tido acesso dentro da Metalfrio e que não seja de conhecimento público.

Você deve tomar medidas de precaução para evitar a divulgação e acesso a informações. Para tanto, você deve tomar as providências necessárias para que os documentos e informações relacionados ao negócio sejam produzidos, copiados, enviados,

POLÍTICA	CÓDIGO: POL_ADM_01.03	
TÍTULO: CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA EMPRESARIAL	PUBLICAÇÃO: 23/12/2024	PÁGINA: 26/33

transportados, arquivados, armazenados e descartados de forma adequada, não permitindo a exposição e acesso não autorizado.

É obrigatória a proteção das informações pessoais, proprietárias ou confidenciais, bem como o zelo para que não sejam utilizadas para fins não autorizados ou, ainda, que possam prejudicar a integridade da Metalfrio.

Qualquer informação a que tenha acesso ou conhecimento não deve ser compartilhada nem discutida fora da Metalfrio, salvo quando permitido ou exigido por lei. Vale lembrar que assuntos delicados e informações não devem ser tratados em locais públicos como elevadores, restaurantes, banheiros, áreas de trabalho abertas, durante o uso de viva voz, celulares e outros dispositivos de comunicação ou serviços de transmissão de informações, ainda que você esteja no ambiente da Metalfrio.

Os colaboradores que ocupem em nível de gestão ou superior, deverão, obrigatoriamente, assinar o “Termo de Confidencialidade”.

10.5 REGISTRO E GESTÃO DE INFORMAÇÕES, DOCUMENTOS E ARQUIVOS

As informações e todas as formas de registros que são de propriedade da Metalfrio, coletadas, utilizadas e controladas por ela, devem ser fidedignas e completas, sendo certo que, todo colaborador, independente da hierarquia, é responsável pela integridade dos dados e das informações, incluindo relatórios e documentos sob seu controle.

Todos os registros devem ser mantidos com detalhes suficientes, de forma a refletir fielmente todas as transações da Metalfrio, incluindo, mas não se limitando aos controles contábeis e financeiros internos adequados.

Não é permitido destruir e nem alterar registros potencialmente relevantes para quaisquer investigações ou processos existentes ou potenciais.

10.6 PREVENÇÃO AO USO DE INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA

Entende-se por “Informação Privilegiada” aquela informação relativa a qualquer ato ou fato relevante sobre a Metalfrio que não seja de conhecimento público e que possa ser usado para influenciar a decisão de um investidor em comprar, vender ou manter um título ou ação ou qualquer outro valor mobiliário de emissão da Metalfrio.

Não é possível listar exhaustivamente todos os tipos de Informação Privilegiada, mas alguns exemplos são: projeções, resultados financeiros, incluindo lucratividade, planos de dividendos, alianças com outras empresas do grupo, desinvestimento, aquisições, novos produtos, avanços em pesquisa e desenvolvimento, bem como quaisquer outras atividades significativas.

Nenhum colaborador pode comercializar ações, títulos de crédito convertíveis, ou títulos de crédito com direitos de subscrição de ações ou outros valores da Metalfrio, de empresas

POLÍTICA	CÓDIGO: POL_ADM_01.03	
TÍTULO: CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA EMPRESARIAL	PUBLICAÇÃO: 23/12/2024	PÁGINA: 27/33

do grupo ou de seus parceiros de negócios, nem induzir outros (familiares, amigos, clientes e outros colaboradores) a praticar tais transações, beneficiando-se do conhecimento de Informação Privilegiada, exceto quando expressamente permitido pela lei.

Sem a devida autorização, Informações Privilegiadas não devem ser transmitidas para pessoas fora da Metalfrio (por exemplo, para jornalistas, analistas financeiros, clientes, consultores, familiares ou amigos). Até mesmo dentro da Metalfrio, tais informações só poderão ser transmitidas se o seu receptor realmente precisar delas para executar as suas tarefas. Além disso, é necessário sempre certificar-se de que o conhecimento do pessoal interno com acesso privilegiado a informações da Metalfrio esteja em segurança ou mantido trancado, de modo a evitar que pessoas não autorizadas tenham acesso a ele.

Também não é permitido a pessoas com Informações Privilegiadas dar “dicas” de investimentos a terceiros.

Os colaboradores da Metalfrio que tenham, em razão do exercício de suas atividades, acesso à Informação Privilegiada devem cumprir rigorosamente as Políticas de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários da Companhia.

10.7 ETIQUETA DIGITAL

É preciso ficar atento para que informalidade preexistente nas interações digitais não se torne um obstáculo para comunicação e, por consequência, prejudique nossas atividades e funções na Metalfrio.

Regras básicas, tais como a objetividade, clareza, atenção e com a própria redação, devem ser observadas por nossos colaboradores. Abaixo, seguem condutas que podem auxiliar nas suas interações digitais:

- **Empregar uma linguagem correta e cordial:** Não é necessário ser demasiado cordial, mas é importante manter a compostura;
- **Evite ao máximo os erros ortográficos:** Os erros ortográficos podem ter repercussões ao nível da imagem de alguém, empresa ou marca. ;
- **Não escrever em maiúsculas:** É considerado agressivo e dificultam a leitura. As letras maiúsculas apenas devem ser usadas no início das frases e nomes próprios, por exemplo;
- **Evite usar demasiados emoticons:** Estes poderão ajudar a reforçar um comentário mas evite que substituam o texto;
- **Manter a educação:** É importante manter sempre a educação em suas interações digitais, mesmo que a pessoa do outro lado não o seja;
- **Privilegiar uma atitude positiva:** Ter uma atitude negativa poderá gerar reações negativas nos restantes utilizadores. Preferir a positividade só traz benefícios;

POLÍTICA	CÓDIGO: POL_ADM_01.03	
TÍTULO: CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA EMPRESARIAL	PUBLICAÇÃO: 23/12/2024	PÁGINA: 28/33

- **Assumir um erro e reagir adequadamente é essencial:** Todos podemos errar. O importante é assumir esse erro de forma inteligente e, se possível, divertida;
- **Quando participa em fóruns respeite a opinião dos outros:** Não concordamos com todas as pessoas. Contudo, devemos respeitar a opinião dos outros e principalmente não ofender quem tem uma opinião diferente da nossa;
- **Seja claro:** No assunto dos e-mails e objetivo nas mensagens;
- **Em reuniões digitais de trabalho:** Siga o código de vestimenta da empresa;
- **Escolha com critério as fotos que você vai colocar nas redes sociais** e cuidado com o teor dos comentários, racismo, preconceito, posts ofensivos, falar mal do trabalho e colegas; e
- **Falhas tecnológicas** ocorrem, tenha tolerância e paciência com possíveis e eventuais falhas tecnológicas.

10.8 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

O acesso a dados confidenciais da empresa pode acarretar danos irreparáveis, considerando o sigilo e a confidencialidade de determinadas informações que podem ser usadas de forma indevida por terceiros.

Dessa forma, os colaboradores deverão tomar os seguintes cuidados:

- Adote senhas consideradas fortes, sem cair na armadilha de usar data de nascimento ou números em sequência;
- Não compartilhe senhas de acesso aos sistemas corporativos;
- Não compartilhe informações confidenciais e/ou privilegiadas;
- Tenha cuidado com vazamento de informações confidenciais da empresa;
- Fique atento a possíveis tentativas de phishing, navegue de forma segura e com as configurações de privacidade ativadas;
- Verifique se a sua conexão com a Internet é segura;
- Pense duas vezes antes de baixar anexos ou clicar em links em qualquer e-mail ou mensagem, especialmente de alguém que você não conhece pessoalmente;
- Sempre utilize o princípio da separação de funções (SoD) na autorização, aprovação, execução, controle e contabilização das operações, evitando o acúmulo de funções por parte de um mesmo colaborador; e

POLÍTICA	CÓDIGO: POL_ADM_01.03	
TÍTULO: CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA EMPRESARIAL	PUBLICAÇÃO: 23/12/2024	PÁGINA: 29/33

- Faça backup frequente dos arquivos e adote hábito de backup para os dados da empresa. Isso pode salvar ou prejudicar o negócio da empresa.

10.9 MÍDIAS SOCIAIS E APLICATIVOS

A internet, as redes sociais e os aplicativos de mensagem instantânea mudaram a forma como trabalhamos, oferecendo novas maneiras de nos relacionar e comunicar com colaboradores, parceiros comerciais, clientes e consumidores, bem como com o mundo em geral. Franqueza e transparência fazem parte da nossa cultura, e nós encorajamos a troca de ideias. No entanto, a divulgação de informações confidenciais ou inapropriadas por meio de redes sociais pode prejudicar nossas marcas, nossa Metalfrio e nossos Colaboradores. Além disso, casos de discriminação, assédio, injúria, difamação e calúnia nas redes sociais ou aplicativos de mensagem instantânea também vão contra os nossos princípios.

De acordo com a nossa cultura, as seguintes diretrizes devem ser seguidas por todos os colaboradores:

- Não manifeste opiniões dando a entender ou subentender que se tratam de posições oficiais da Metalfrio;
- Não divulgue ou compartilhe sem autorização expressa imagens, vídeos ou informações internas da Metalfrio, que não tenham sido divulgadas em nossos próprios canais oficiais, informações financeiras, informações relacionadas a processos, planejamentos estratégicos, projetos, metas, projeções comerciais, informações sobre clientes, etc.;
- Não compartilhe com pessoas de fora da Metalfrio mensagens que você recebe em seu e-mail corporativo e que apresentem conteúdos internos.
- Não exponha informações sobre nossos clientes, parceiros e fornecedores;
- Não ataque ou difame, pessoalmente ou em grupo, qualquer pessoa, produto, cliente, fornecedor, outro colaborador, ex-colaborador, concorrente ou qualquer outra parte relacionada à Metalfrio; e
- Por fim, pondere sobre o que você deseja comunicar sobre si mesmo. Zele por suas informações pessoais, pois aquilo que publica ou revela sobre você em redes sociais afeta a sua imagem e a da Metalfrio. Pondere ainda mais se o assunto guardar alguma ligação com os produtos e serviços da Metalfrio, órgãos públicos ou nossos concorrentes.

POLÍTICA	CÓDIGO: POL_ADM_01.03	
TÍTULO: CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA EMPRESARIAL	PUBLICAÇÃO: 23/12/2024	PÁGINA: 30/33

11 Área Responsável

O Departamento de Recursos Humanos da Companhia é responsável por avaliar e atualizar as normas e diretrizes contidas neste Código de Ética e Conduta Empresarial, assim como, juntamente com o Comitê de Ética da Companhia fazer a divulgação de seu conteúdo para todos os colaboradores da Metalfrio.

Os colaboradores da Metalfrio deverão ser capacitados e periodicamente atualizados em relação às práticas estabelecidas neste Código, sendo prevista a realização de treinamento anual com esta finalidade, conduzido pelo Departamento de Recursos Humanos.

O Comitê de Ética é responsável pela apuração e a propositura das medidas corretivas às infrações ao presente Código, encaminhando à administração da Companhia para as devidas providências, sempre que necessário.

12 Violação do Código de Ética e Conduta Empresarial e Medidas Disciplinares

O conhecimento das políticas citadas neste Código é de inteira responsabilidade de cada colaborador da Metalfrio.

A confirmação do descumprimento deste Código de Ética e Conduta poderá acarretar penalidades de acordo com a gravidade do fato, podendo ser aplicados feedbacks, advertência, suspensão ou dispensa com justa causa, assim como medidas previstas na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e/ou rescisões contratuais, sempre garantindo o pleno e amplo direito de defesa e argumentação das partes envolvidas, sem prejuízo das penalidades legais cabíveis.

A omissão do colaborador diante do conhecimento de possíveis violações por outros colaboradores, fornecedores ou prestadores de serviço, conforme o caso, será igualmente considerada conduta faltosa e antiética, sujeita às sanções aqui previstas

12.1 COMITÊ DE ÉTICA

O Comitê Executivo de Ética e Conduta da Metalfrio é um órgão consultivo interno, com autonomia funcional, ligado diretamente ao Comitê de Auditoria e tem como finalidade precípua promover a divulgação, a disseminação, o cumprimento, a revisão e o aprimoramento do Código de Ética e de Conduta Empresarial da Metalfrio e do Canal de Denúncia.

POLÍTICA	CÓDIGO: POL_ADM_01.03	
TÍTULO: CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA EMPRESARIAL	PUBLICAÇÃO: 23/12/2024	PÁGINA: 31/33

O Comitê de Ética relata regularmente ao Comitê de Auditoria da Companhia as investigações e quaisquer decisões finais sobre violações.

12.2 CANAL DE DENÚNCIAS

Caso algum colaborador identifique ou tenha suspeita de que o presente Código de Ética e Conduta Empresarial esteja sendo violado, ou esteja na iminência de ser violado, a Metalfrio disponibiliza um canal de comunicação para relato, de boa-fé, de fatos e condutas denominado Canal de Denúncias.

A Metalfrio não admite nenhuma forma de retaliação ou intimidação a qualquer pessoa que suscite dúvidas, questionamentos e/ou denuncie uma suposta violação ao Código de Ética e Conduta. O mesmo tratamento é válido quanto às políticas corporativas, regulamentos e legislação aplicáveis, mas, caso prefira, a pessoa pode optar por não se identificar ao registrar um relato ou dúvida (preservando seu anonimato). O relato poderá ser feito pelo 0800 e pelo Website do Canal de Ética.

O Canal de Ética irá receber o contato e fará uma análise preliminar. Em seguida, o caso será encaminhado para análise do Comitê de Apuração. O denunciante poderá acompanhar o andamento da sua manifestação pelo Canal de Ética por meio do protocolo gerado a cada contato e, quando solicitado, fornecer informações adicionais que auxiliem na melhor condução das apurações. A ligação é gratuita e o atendimento funciona 24h, diariamente. Todos os contatos são respondidos e é mantido sigilo absoluto sobre todas as informações trocadas pelo Canal.

13 Termo de Ciência e Comprometimento

Todos os colaboradores deverão ler atentamente este Código de Ética e Conduta, preencher e assinar Termo de Compromisso e Responsabilidade anexo a este Código e entregá-lo para seu superior imediato, uma vez que o termo ficará arquivado no prontuário do colaborador. A não entrega do citado termo não exime o colaborador da aplicabilidade deste Código de Conduta e Ética ou de qualquer de suas disposições.

14 Dispensa ou Exceções ao Código de Ética

Qualquer dispensa do cumprimento das regras referentes a este Código de Ética e Conduta necessita de aprovação prévia e expressa dos membros da Administração da Metalfrio, que receberá por intermédio do Departamento de Recursos Humanos as solicitações de dispensa, assim como suas justificativas.

POLÍTICA	CÓDIGO: POL_ADM_01.03	
TÍTULO: CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA EMPRESARIAL	PUBLICAÇÃO: 23/12/2024	PÁGINA: 32/33

15 Revisão e Aprovações

Este documento foi elaborado pela Companhia e aprovado pelo seu Conselho de Administração na data de 30/08/2022.

Este documento foi revisado pela Companhia e aprovado pelo seu Conselho de Administração na data de 23/12/2024.

ANEXO

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE COM AS NORMAS ESTABELECIDAS NO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA EMPRESARIAL DA METALFRIO SOLUTIONS S.A

Eu,.....
....., matrícula nº, colaborador da **Metalfrio Solutions S.A**, declaro ter recebido, neste ato, cópia do Código de Ética e Conduta Empresarial da Metalfrio, ter conhecimento do inteiro teor do referido Código e estar de acordo com seu conteúdo, comprometendo-me a cumpri-lo durante a vigência do meu contrato e, após, quando for o caso. Declaro, ainda, ter conhecimento que as violações a este Código, às políticas e normas da Companhia serão analisadas e estarão sujeitas às ações disciplinares cabíveis, sem prejuízo das penalidades legais aplicáveis.

Local,de.....de.....

CORPORATE CODE OF ETHICS AND CONDUCT

Corporate Policy Management

POLICY		CODE: POL_ADM_01.03	
TITLE: CORPORATE CODE OF ETHICS AND CONDUCT		PUBLICATION: 12/23/2024	PAGE: 2/31

TABLE OF CONTENTS

1	MESSAGE FROM THE ADMINISTRATION	4
2	MISSION, VISION AND VALUES	5
2.1	OUR MISSION	5
2.2	OUR VISION.....	5
2.3	OUR VALUES.....	5
2.4	OUR STORY.....	5
3	HUMAN RIGHTS.....	6
3.1	LABOR ANALOGOUS TO SLAVERY	6
3.2	CHILD LABOR.....	7
3.3	GENDER EQUALITY AND DIVERSITY	7
4	COMPLIANCE WITH LAWS AND REGULATIONS	7
5	INDIVIDUAL RESPONSIBILITIES	8
5.1	FIGHT AGAINST CORRUPTION.....	8
5.2	ROBBERY AND THEFT	8
5.3	FRAUD	9
5.4	CONFLICT OF INTEREST.....	9
5.4.1	<i>Financial Interests</i>	9
5.4.2	<i>Business with Relatives</i>	10
5.4.3	<i>Differentiated Treatment</i>	10
5.4.4	<i>Use of Metalfrío Properties</i>	10
5.4.5	<i>Corporate Opportunities</i>	10
5.5	DECLARATION OF CONFLICTS OF INTEREST.....	11
6	ETHICS IN SOCIAL RELATIONS	11
6.1	RELATIONS WITH GOVERNMENT ENTITIES.....	11
6.2	PRESS RELATIONS	12
6.3	PUBLIC RELATIONS	12
6.3.1	• <i>Use of Metalfrío’s Name, Facilities or Relationships</i>	13
6.3.2	• <i>Media Interactions and Public Appearances</i>	13
6.3.3	• <i>Activity in Social Media</i>	13
6.4	RELATIONS WITH CUSTOMERS AND VENDORS.....	14
6.5	GIFTS, ENTERTAINMENT AND HOSPITALITY BENEFITS	15
6.5.1	<i>Concepts and Definitions</i>	15
6.5.2	<i>Offer and Grant</i>	15
6.5.3	<i>Demand and Receive</i>	16
6.5.4	<i>Limits and Exceptions</i>	16
6.6	EMPLOY RELATIVES	16
6.7	FAIR COMPETITION.....	17
6.8	EMPLOYMENT OUTSIDE THE COMPANY	18
6.9	CVM QUIET PERIOD	18
7	PROFESSIONAL ATTITUDE	19
7.1	HARASSMENT AND ABUSIVE CONDUCT	19
7.2	DRESS CODE.....	19
7.3	USE OF DRUGS AND POSSESSION OF WEAPONS	21

POLICY		CODE: POL_ADM_01.03	
TITLE: CORPORATE CODE OF ETHICS AND CONDUCT		PUBLICATION: 12/23/2024	PAGE: 3/31

7.4	OCCUPATIONAL HEALTH AND SAFETY	21
8	COMMUNITY	21
8.1	VOLUNTEERING AND CORPORATE CITIZENSHIP	21
8.2	RELATIONSHIP WITH COMMUNITIES	22
8.3	POLITICAL, UNION AND RELIGIOUS MANIFESTATIONS	22
9	SUSTAINABILITY	22
10	CONFIDENTIAL INFORMATION AND COMMUNICATION PRIVACY	23
10.1	COMPUTERS AND SOFTWARE	23
10.2	EMAILS, INTERNET AND INFORMATION SYSTEMS	23
10.3	PROTECTION OF PERSONAL DATA AND SENSITIVE DATA (LGPD).....	24
10.3.1	<i>Protection of Customer Information</i>	24
10.3.2	<i>Protection of Professional Information</i>	24
10.4	HANDLING OF CONFIDENTIAL AND PROPRIETARY INFORMATION	24
10.5	REGISTRATION AND MANAGEMENT OF INFORMATION, DOCUMENTS AND FILES	25
10.6	PREVENTING THE USE OF PRIVILEGED INFORMATION.....	25
10.7	DIGITAL ETIQUETTE.....	26
10.8	INFORMATION SECURITY	27
10.9	SOCIAL MEDIA AND APPS.....	28
11	RESPONSIBLE AREA	28
12	VIOLATION OF THE CORPORATE CODE OF ETHICS AND CONDUCT AND DISCIPLINARY MEASURES ...	29
12.1	ETHICS COMMITTEE.....	29
12.2	WHISTLEBLOWER CHANNEL	29
13	ACKNOWLEDGMENT AND COMMITMENT TERM.....	30
14	WAIVER OR EXCEPTIONS TO THE CODE OF ETHICS.....	30
15	REVIEW AND APPROVALS	30

POLICY	CODE: POL_ADM_01.03	
TITLE: CORPORATE CODE OF ETHICS AND CONDUCT	PUBLICATION: 12/23/2024	PAGE: 4/31

1 Message from the Administration

Metalfrío Solutions S.A. (“Metalfrío” or “Company”) is a global Brazilian company, among the world leaders in the commercial refrigeration sector. With a complete portfolio of products, it meets the needs of the most diverse types of establishments, taking the best technology, durability and lower energy consumption for you and your business.

Strategic partner of the biggest food and beverage brands, Metalfrío offers customized merchandising tools, from idea conception, through design, through manufacturing to distribution and after-sales.

This expertise, acquired over more than 60 years, is present in every detail of the product line, helping regional brands and commercial establishments to benefit from maximum efficiency, low maintenance, reduced operating costs and lower energy consumption.

With one of the largest industrial parks installed in Latin America, we are close to our customers to help leverage sales with lower operating costs and guaranteed technical assistance, wherever you are.

Metalfrío expects all its employees and other representatives who become aware of this Code to act in accordance with the highest standards of personal and professional integrity in all aspects of their activities and to comply with all laws, rules, regulations and policies.

This Corporate Code of Ethics and Conduct is intended for all Metalfrío managers and employees, regardless of hierarchical level.

By being part of Metalfrío, each of us becomes responsible, not only for our own behavior, but for the impacts it will have on Metalfrío, including before the law.

Failure to comply with this Corporate Code of Ethics and Conduct or any other rules and policies may lead to the application of sanctions, including the immediate termination of the employment contract. Furthermore, breaking the law may result in civil or criminal punishment for you, your superiors and Metalfrío.

POLICY	CODE: POL_ADM_01.03	
TITLE: CORPORATE CODE OF ETHICS AND CONDUCT	PUBLICATION: 12/23/2024	PAGE: 5/31

2 Mission, Vision and Values

2.1 Our Mission

Offer innovative refrigeration solutions, products and services and promote the sales of foods and drinks around the world.

2.2 Our Vision

By 2025, we will consolidate our global leadership in the sector and achieve the best profitability rates in our history.

2.3 Our Values

- Respect for people,
- Focus on the client,
- Sense of urgency,
- Autonomy and Responsibility,
- Ethics and Transparency,
- Commitment to sustainability
- Innovation oriented to results

2.4 Our Story

Metalfrío operates in the commercial plug-in refrigeration market, with leadership, production capacity, innovation, commitment and reliability, and built a strong partnership relationship with its customers in more than 60 years of operation.

We are a global company that gathers expertise, technology and flexibility, always close to our clients and our customers' customers. Metalfrío's customers are the main global and regional beverage, ice cream, food and retail trade brands, offering customized solutions that make a difference in the display of the most varied products at the point of sale.

Metalfrío brings together different commercial refrigeration brands - Metalfrío, Derby, Caravell and Klimasan - to meet different needs and markets. With the most complete portfolio of commercial refrigeration products, Metalfrío is today one of the largest refrigeration companies in the world and continues to grow as a result of a strong expansion policy.

With a production capacity of 1.5 million units per year, it is present in practically all continents, with 4 strategically located industrial units (Brazil, Mexico, Russia and Turkey),

POLICY	CODE: POL_ADM_01.03	
TITLE: CORPORATE CODE OF ETHICS AND CONDUCT	PUBLICATION: 12/23/2024	PAGE: 6/31

producing equipment with the most advanced technology and a global distribution structure in more than 80 countries.

3 Human Rights

We are committed to conducting our business consistently and in accordance with the Universal Declaration of Human Rights. Therefore, we do not accept any act that violates fundamental rights. They include the right to life, liberty, freedom of opinion and expression, work, education and respect for diversity.

For this reason, Metalfrío encourages its employees to:

- Treat all people with respect and politeness, without distinction;
- Offer fair and healthy conditions for daily work, respecting and valuing the diversity present at Metalfrío, in all its aspects;
- Hire, train, promote, recognize and reward employees based on their technical capacity, deliveries, experience and conduct, both internally and externally, indiscriminately;
- Respect and listen to the opinions of others, even if they are different from ours, valuing each one's skills and experiences;
- Respect is one of Metalfrío's values, as a way of maintaining a good working environment and good coexistence between people;
- Do not be omissive. If we witness any situation of disrespect for human rights and diversity, we must report it to the Whistleblower Channel.

Metalfrío is in line with the UN Guiding Principles on Business and Human Rights (UNGPs).

3.1 Labor Analogous to Slavery

In accordance with Article 149 of the Brazilian Penal Code, we repudiate any form of labor analogous to slavery. Thus, it is established that Metalfrío is responsible for ensuring that all employees employed directly or indirectly have the minimum conditions guaranteed by labor legislation, rules and regulations related to occupational safety and health, trade unions, in addition to periodically adjusting their salary tables and the surveys of benefits offered by the market in order to guarantee that the remuneration is adequate and fair for the services provided.

POLICY	CODE: POL_ADM_01.03	
TITLE: CORPORATE CODE OF ETHICS AND CONDUCT	PUBLICATION: 12/23/2024	PAGE: 7/31

3.2 Child Labor

Child labor is the employment of children and adolescents in any work that deprives them of their childhood and interferes with their ability to attend school regularly and is considered psychologically, physically, socially or morally dangerous and harmful to healthy development, according to the Federal Constitution: Arts. 7, item XXXIII and 227 and the Consolidation of Labor Laws - CLT: Decree-Law No. 5.452/43.

Thus, it is established that Metalfrío is responsible for ensuring that there will be no direct or indirect hiring of children and adolescents under 18 years of age, with the exception of those hired through the Young Apprentice Program.

3.3 Gender Equality and Diversity

Diversity is the gathering of everything that presents multiple aspects and that are different from each other. Diversity is valued and encouraged by Metalfrío, which is committed to recruiting, hiring, training, promoting and the like that treats candidates and employees fairly and free from any discrimination based on ethnicity, religion, color, nationality, age, gender, disability or other factors do not promote diversity within the Metalfrío workforce.

Promotions and recognition at Metalfrío are guided by fairness and merit based on the performance presented. In addition, Metalfrío is committed to offering equal opportunities in compliance with the spirit of all laws related to fair employment practices and non-discrimination, and any and all discrimination is incompatible with our values and our objective of ensuring a respectful, professional and dignified work environment.

Metalfrío promotes a work environment where diversity is welcomed and differences are valued and respected. We repudiate any acts of discrimination, harassment or intimidation committed by or against a manager, co-worker, customer, supplier or visitor, whether based on ethnicity, gender, gender identity or expression, color, creed, religion, origin, nationality, citizenship, age, disability, sexual orientation, culture, ancestry, socioeconomic status or any other personal characteristic protected by law, as they are completely incompatible with our values and our objective of ensuring a respectful, professional and dignified work environment.

Whenever possible, Metalfrío will create opportunities for hiring and developing different types of people and will act strategically to include minority groups in society in its staff.

4 Compliance with Laws and Regulations

The success of any company depends on its reputation. Metalfrío relies on employees and business partners to consistently do the right thing, in the right way, thus preserving its good reputation, being basic principles of the Company to be observed by these employees and partners:

POLICY	CODE: POL_ADM_01.03	
TITLE: CORPORATE CODE OF ETHICS AND CONDUCT	PUBLICATION: 12/23/2024	PAGE: 8/31

- Compliance with the laws and the legal system is a fundamental principle of Ethics, which is one of Metalfrío's values.
- Know and comply with all laws, regulations and internal policies applicable to its activities, including, without limitation, laws and regulations that provide for the fight against corruption and the protection of Metalfrío's confidential information.
- Do not violate applicable laws, especially violations punishable by fines, custodial sentences or any other sanctions. There are no excuses or pressures to justify not complying with a law.
- Do not request, even if implicitly, from employees, consultants, representatives or subcontractors to violate the law.
- In the event that Metalfrío's internal policy and/or internal regulations are stricter than the local legislation, the employee will be required to respect Metalfrío's strictest standards.

On the other hand, if, by chance, a provision expressed in this Corporate Code of Ethics and Conduct or another internal Metalfrío policy conflicts with a legal obligation, the employee must comply with the law.

5 Individual Responsibilities

5.1 Fight against Corruption

In accordance with Law no. 12,846/13, regulated by Decree 11,129/2022 ("Clean Company Law" or "Anti-Corruption Law"), we repudiate any and all forms of corruption or any gratification, at all levels. Therefore, do not accept, offer or promise payment, gifts, gratuities or benefits directly or indirectly to any type of public official, their family members or advisors, vendors, customers or partners.

If we are questioned by a public agent or government entities, suppliers, customers or partners, about situations that can be understood or characterized as corruption, we must direct them to the person in charge of the unit and not answer any of their questions, because only previously authorized persons can communicate with these agents.

5.2 Robbery and Theft

Theft is characterized when there is no physical contact, violence or serious threat to obtain the property of a person or institution. Robbery is determined when there is threat, aggression and physical contact, with the use of a weapon or not, that make it impossible for the victim to resist.

POLICY	CODE: POL_ADM_01.03	
TITLE: CORPORATE CODE OF ETHICS AND CONDUCT	PUBLICATION: 12/23/2024	PAGE: 9/31

ATTENTION: In any cases involving robbery or theft of assets and resources, which occur on Metalfrío's premises, the Internal Audit, Human Resources and Legal departments must be contacted immediately to initiate investigations.

5.3 FRAUD

We trust people and understand that it is everyone's responsibility to ensure Metalfrío's integrity. Therefore, we do not tolerate the conduct of people who, in the exercise of their functions, aim to obtain gains for themselves, for third parties or for Metalfrío itself through fraud.

5.4 CONFLICT OF INTEREST

In your day-to-day activities, you must act in full knowledge, in good faith, and in the honest conviction that the action was taken in the best interest of Metalfrío.

Metalfrío expects its employees to avoid any activities, investments, interests or associations that may interfere with the exercise of their professional functions, or that interfere with the interests of Metalfrío and its shareholders as a whole.

Conflicts of interest can arise in many situations. They most often occur when Metalfrío employee or members of their family obtain some personal benefit through the use of the Metalfrío name.

Conflicts of interest can limit individuals' ability to make management decisions, so here are some of the most common conflict of interest situations:

5.4.1 Financial Interests

No employee may have any type of financial interest, whether direct or indirect, with any Metalfrío vendor, customer, or competitor; or in any business or transaction involving Metalfrío, without such conflict being duly informed in the Declaration of Conflicts of Interest.

Also, all Metalfrío employees are prohibited from participating as employees, managers, partners, owners or consultants - unless representing Metalfrío itself - of partner companies (customers, vendors, etc.) or Metalfrío competitors.

In addition, Metalfrío discourages employees with full-time work from seeking or accepting to participate in activities or directorships in other companies of any nature, except for those of the same economic group.

POLICY	CODE: POL_ADM_01.03	
TITLE: CORPORATE CODE OF ETHICS AND CONDUCT	PUBLICATION: 12/23/2024	PAGE: 10/31

5.4.2 Business with Relatives

No employee may participate in any commercial transaction on behalf of Metalfrío involving a relative, whether by blood or affinity, or a company with which their relative has a direct relationship, without this fact being communicated in advance.

Likewise, the employee must notify his/her manager about commercial relationships or proposed transactions that Metalfrío may have with companies in which he/she or a person close to him/her has direct or indirect interests.

5.4.3 Differentiated Treatment

The employee and their family members should not receive preferential treatment in relation to the services provided by Metalfrío. Likewise, one should not receive differentiated treatment from vendors.

Every employee must be aware of activities, interests or relationships that may or appear to interfere with their ability to act in the best interest of Metalfrío and its customers.

5.4.4 Use of Metalfrío Properties

The employee may not use Metalfrío's properties and services for his/her personal benefit, unless the use has been duly approved, nor may he/she conduct personal business during working hours or using Metalfrío's facilities and equipment for this purpose.

5.4.5 Corporate Opportunities

The employee cannot take for a potential opportunity for Metalfrío discovered in the course of work for themselves, in the representation of Metalfrío or through the use of Metalfrío's properties, information or positions. Furthermore, they must never compete against Metalfrío.

Any exception to the above rules must be approved by Metalfrío's Ethics Committee.

In the event of any conflict of interest, the employee must immediately inform their conflict. He must also abstain from discussions and eventual decisions and his direct superior must be informed so that he can make the appropriate decision, with the purpose of taking care of Metalfrío assets, its customers, shareholders, investors and other related parties.

POLICY	CODE: POL_ADM_01.03	
TITLE: CORPORATE CODE OF ETHICS AND CONDUCT	PUBLICATION: 12/23/2024	PAGE: 11/31

If there is any doubt regarding the occurrence of any specific act or situation that represents or appears to represent a conflict of interest, or if there is a suspicion of the existence of a possible conflict of interest, the employee must inform his/her direct superior before making a decision.

5.5 Declaration of Conflicts of Interest

Upon receipt of this Corporate Code of Ethics and Conduct, each employee must complete the “Declaration of Conflicts of Interest”, sign it and deliver it to the Human Resources Department. This declaration must contain any and all direct or indirect links (through relatives or people close to them) with partner companies (customers, vendors and the like) or competitors.

In the case of employees at managerial level or above, the “Declaration of Conflicts of Interest” must be updated annually.

For other employees, an update of the “Declaration of Conflicts of Interest” is only necessary if a new conflict occur or a previously declared conflict no longer exists.

The omission of any conflict of interest will be considered a violation of this Corporate Code of Ethics and Conduct and will be subject to sanctions, including dismissal.

It is part of the ethical relationship to act and make decisions, inside and outside the company, that are aligned with Metalfrío’s values and interests. It is the duty of those who have a relationship with Metalfrío to express any and all situations that may give rise to a conflict of interest. It also includes direct or indirect investments in companies that will provide or provide services to Metalfrío and any type of business involving related parties.

Thus, if you are in any conflict situation, this must be communicated promptly through the Metalfrío Ethics Channel.

6 ETHICS IN SOCIAL RELATIONS

6.1 Relations with Government Entities

Any and all interactions or communications with public agents or government entities must be conducted in a transparent manner, in accordance with the ethical principles established in this Code of Conduct, as well as in compliance with applicable laws and regulations, in order to ensure the construction of integrity and contributory relationships.

POLICY	CODE: POL_ADM_01.03	
TITLE: CORPORATE CODE OF ETHICS AND CONDUCT	PUBLICATION: 12/23/2024	PAGE: 12/31

In this context, Metalfrío repudiates and does not tolerate acts of corruption, whether by its managers, employees or even third parties. All Metalfrío activities must be conducted in compliance with all the values and principles described in this Corporate Code of Ethics and Conduct, and the following practices are prohibited:

- promise, offer or give, directly or indirectly, an undue advantage to a public agent, or a third party related to them. In this sense, no gift or payment may be offered to government entities or public agents, with the objective of obtaining benefits, advantages, agreements or favorable actions from such bodies;
- finance, fund, sponsor or in any way provide financial assistance for the practice of illegal acts provided for in the Brazilian anti-corruption legislation;
- use an individual or legal entity to hide or disguise their real interests or the identity of the beneficiaries of the acts performed;
- frustrate or defraud, by means of an adjustment, combination or any other expedient, the competitive nature of a public or private bidding procedure, or any contract arising therefrom;
- exclude or seek to exclude bidders in any type of competitive process, through fraud or offering an advantage of any kind;
- fraudulently or irregularly create a legal entity to participate in public or private bidding or enter into an administrative contract; and
- hinder the investigation or inspection activity of public bodies, entities or agents, or intervene in their performance, including within the scope of regulatory agencies and inspection bodies of the national financial system.

Any violation of this Corporate Code of Ethics and Conduct that originated in an act of corruption will subject the violator, in any case, to the termination of their contract or relationship with Metalfrío, without prejudice to the actions for reimbursement of possible losses caused to Metalfrío.

6.2 Press Relations

Only individuals who are duly authorized (Marketing and Investor Relations) by the Company are allowed to make representations, give interviews or provide information to the press about Metalfrío, either in writing or verbally.

6.3 Public Relations

Metalfrío expects its employees to commit to treating their customers, suppliers, competitors and other company employees impartially at all times, using common sense and ethical values.

POLICY	CODE: POL_ADM_01.03	
TITLE: CORPORATE CODE OF ETHICS AND CONDUCT	PUBLICATION: 12/23/2024	PAGE: 13/31

6.3.1 • Use of Metalfrío’s Name, Facilities or Relationships

The use of Metalfrío’s name, logo, facilities and relationships to obtain personal benefits or for third parties is prohibited.

Its eventual use in any situation, including charitable actions or unpaid work, must be previously authorized by Metalfrío’s Marketing Department.

6.3.2 • Media Interactions and Public Appearances

All media requests related to Metalfrío must be forwarded to Metalfrío’s Marketing Department, and only duly trained and authorized persons may speak on behalf of Metalfrío, that is, provide materials for publication, assist journalists, give interviews, etc.

If a media professional makes direct contact with you, refer this person to Metalfrío’s Marketing Department.

Before participating in events as a speaker, publishing any materials in written or electronic format that mention Metalfrío (operations, customers, employees, services, etc.), you must obtain approval from your manager and Metalfrío’s Marketing Department.

6.3.3 • Activity in Social Media

Metalfrío respects freedom of expression laws and does not intend to prevent any of its employees from expressing themselves freely; however, the use of social media must be done consciously and responsibly, so as not to affect the image and reputation of Metalfrío or their own.

Both during working hours and during leisure time, both inside Metalfrío’s premises and outside of it, employees should reflect on how their performance on social media can affect Metalfrío’s image and reputation in the market.

Making pejorative comments or complaints about Metalfrío, the direct superior or co-workers shows disrespect and can cause discomfort and disturb the professional environment.

Giving information about Metalfrío’s internal processes or its employee activities can be characterized as a leak of confidential information and generate several losses for Metalfrío, including loss of competitive advantage and legal claims from its customers.

POLICY	CODE: POL_ADM_01.03	
TITLE: CORPORATE CODE OF ETHICS AND CONDUCT	PUBLICATION: 12/23/2024	PAGE: 14/31

When using social media, all Metalfrío employees must act in a way that is consistent with their work and reputation, and in a way that does not affect Metalfrío's image and does not transmit information that only belongs to the business environment.

6.4 Relations with Customers and Vendors

All contracts between Metalfrío and its customers and vendors must be formalized in writing and must contain rights, responsibilities, price, charges, term, and other provisions eventually necessary.

Business transactions and contracts must be carried out solely and exclusively for the best interests of the Company. No employee may, directly or indirectly, benefit from their position as an employee or from any sale, purchase or any other Company activity. Employees must avoid situations that involve a conflict or even the emergence of a conflict between their duty to the Company and their particular interest.

No employee who interacts with people or organizations conducting or seeking business with the Company, or who makes recommendations with respect to such dealings, must:

- Act as an officer, director, employee or consultant; or
- Have a substantial interest in any Company competitor, or any organization conducting or seeking business with Metalfrío. "Substantial interest" means an economic interest that could or is likely to influence a decision or action, but must not include an investment representing less than 5% of a class of shares or interest in a limited liability company. All employees must complete the Conflict of Interest Questionnaire attached to this Corporate Code of Ethics and Conduct.

In addition, no employee who interacts with people or organizations that conduct or seek business with the Company, or who makes recommendations with respect to such dealings, must:

- Have any direct or indirect personal interest in any business transactions with Metalfrío (other than routine purchases, by the employee, of the company's products and services, as a consumer, or transactions where interests arise exclusively because of the work relationship or holder of bonds or securities);
- Provide communication services or equipment or information, either directly or as a reseller, in a way that would put Metalfrío's objectivity or integrity into question.

Our policy is that employees will not conduct business on behalf of Metalfrío with a close friend or relative; however, if these transactions do occur, they must be reported in the Conflict of Interest Questionnaire.

POLICY	CODE: POL_ADM_01.03	
TITLE: CORPORATE CODE OF ETHICS AND CONDUCT	PUBLICATION: 12/23/2024	PAGE: 15/31

This Corporate Code of Ethics and Conduct is equally applicable to each employee's immediate family, which normally includes the employee's spouse, children and their spouses, father, mother, and siblings and those who share their home.

6.5 Gifts, Entertainment and Hospitality Benefits

6.5.1 Concepts and Definitions

"Promotional Gift" is an object that bears the logo of the company being offered for advertising purposes. The Promotional Gift has no commercial value and therefore cannot be resold.

"Gift" is an object that has no direct relationship with the business of the company that is offering it, nor does it have any visual identification with it. The gift has commercial value and therefore can be resold. For purposes of this Corporate Code of Ethics and Conduct, the term "Gift" also includes entertainment, travel and events.

6.5.2 Offer and Grant

Metalfrío qualities to win and retain customers and gain space in the market are the quality and price of services and products, and it is strictly prohibited for any Metalfrío employee to make any payment or offer any other type of advantage - directly or indirectly - to individuals who work for Metalfrío's current or potential customers, vendors or other business partners in order to obtain or retain business, or any other advantage or favor.

Gifts to employees of business partners or customers must be chosen according to criteria that do not give rise to any appearance of improbity or bad faith in the beneficiary and must respect the limits established in item 6.5.4 below.

In case of doubt, please ask the beneficiary to ask for the authorization of his/her immediate superior, before receiving the gift.

When concluding business with consultants, intermediaries, agents or third parties in a comparable situation, employees must ensure that they also do not offer or grant any unjustified advantage.

Promotional Gifts, as defined above, may be offered indiscriminately.

POLICY	CODE: POL_ADM_01.03	
TITLE: CORPORATE CODE OF ETHICS AND CONDUCT	PUBLICATION: 12/23/2024	PAGE: 16/31

6.5.3 Demand and Receive

No Metalfrío employee should take advantage of their position to demand, accept, seek to obtain or promise advantages. In general, no Metalfrío employee may accept Gifts or anything else of value from customers, vendors or other current or potential partners of Metalfrío. Such a circumstance may lead to believe that your judgment about the business may be influenced or compromised. Likewise, the employee must not allow a family member to accept such Gifts or anything else of value.

Under no circumstances is it allowed to accept Gifts in cash or equivalent (credit cards, gift cards, vouchers), provided that Promotional Gifts, as defined in this Corporate Code of Ethics and Conduct, may eventually be accepted.

Invitations to lunches, dinners and entertainment related to a specific or usual purpose, as long as the donor/person who made the invitation is present, may also be accepted from time to time.

If you have any doubts about accepting a Promotional Gift, invitation or other prize, discuss it with your immediate superior or with Metalfrío's Compliance Department before accepting it.

6.5.4 Limits and Exceptions

As a general rule, no Metalfrío employee may offer or receive gifts or entertainment from current or future business partners.

However, in order to maintain good relationships with customers or other partners, Gifts or entertainment may be given or received up to an annual limit of US\$50.00 (fifty US dollars) per person. That is, each employee can only accept gifts from different sources up to the accumulated limit of US\$50.00 (fifty US dollars) throughout the year. Likewise, each representative of a Metalfrío partner or customer can only be offered Gifts, throughout the year, up to the maximum accumulated limit of US\$50.00 (fifty US dollars).

If, in any situation, a Metalfrío employee is offered a Gift worth more than US\$50.00 (fifty US dollars), the employee should kindly thank them, but refuse it, explaining that Metalfrío's Corporate Code of Ethics and Conduct does not allow the Gift to be received. If, in order to preserve a good relationship with the partner or client, it is not possible to refuse the Gift, it must be received and forwarded to the Metalfrío Compliance Department, which will arrange its destination together with the Human Resources Department.

6.6 Employ Relatives

Metalfrío agrees to hire people who have a degree of kinship with its employees, as long as it is of knowledge prior to the hiring process, given that, during the entire employment

POLICY	CODE: POL_ADM_01.03	
TITLE: CORPORATE CODE OF ETHICS AND CONDUCT	PUBLICATION: 12/23/2024	PAGE: 17/31

relationship, those involved will not be able to work in the same area and/or maintain any direct (immediate manager) or indirect (hierarchical level higher than the immediate manager relationship, within the same board), in addition to putting themselves in situations that may give rise to judgment or favoritism actions between those involved.

A kinship relationship one that unites 2 (two) or more people by blood ties (descent / ancestry) or by affinity. Therefore, the following are relatives:

- **by consanguinity:** father, mother and children; siblings and grandparents; uncles, nephews, great-grandparents and cousins; and
- **by affinity:** husband or partner and wife or partner; father-in-law, son-in-law and daughter-in-law, brother-in-law, stepfather, stepmother and stepchildren.

The job applicant is fully responsible for providing such information, registering and signing the "Declaration of Kinship" with the Human Resources Department.

All Metalfrío employees must sign the "Declaration of Kinship" upon receipt of this Corporate Code of Ethics and Conduct and deliver it to the Human Resources Department, and whenever the content of the already signed declaration changes, it is the professional's responsibility to seek the Human Resources Department to complete and sign a new statement.

Exceptions must be sent to the Human Resources Department, which it deems necessary will forward it to the Ethics Committee for evaluation and approval.

6.7 Fair Competition

The Company supports competition based on quality, service and price. We will conduct our business honestly, directly and fairly. To ensure compliance with competition laws and our fair competition policy, employees must not:

- Deal with competitors on any matter directly involved in the competition between us and the competitor (e.g. sales price, marketing strategies, market actions and sales policies).
- Enter into an agreement with a competitor to restrict competition through price combination, market division or other means.
- Arbitrarily refuse to deal with or purchase goods or services simply because they are our competitors in other areas of activity.
- Make purchasing with us a condition of purchasing from a person or organization.
- Demand that customers accept from us a service they don't want, just so they can get what they want.
- Do industrial espionage, or commercial bribery.

POLICY	CODE: POL_ADM_01.03	
TITLE: CORPORATE CODE OF ETHICS AND CONDUCT	PUBLICATION: 12/23/2024	PAGE: 18/31

- Employees must be accurate and truthful in all customer relationships and take care to faithfully represent the quality, characteristics and availability of the company's products and services.

6.8 Employment Outside the Company

Employees may be employed outside the Company as long as they do not meet the following conditions:

- In any business that operates in competition with Metalfrío, or provides services to the Company or its subsidiaries, and/or;
- In a way that would affect their objectivity in fulfilling their responsibilities at the Company, and/or;
- Where employment outside of Metalfrío would conflict with agreed hours, including overtime, or the performance of any Metalfrío project or work. Employees may not use Metalfrío's materials, information or other assets in connection with employment outside the Company.
- Any situation of possible conflict of interest on the part of an employee, manager, administrator, must be immediately informed about professional or private conflict of interest, to their immediate superior and the Compliance Department for analysis and guidance. In case of confirmation of a conflict of interest, the Ethics Committee will be involved for analysis and approval. If the employee involved does not make the communication, any other person who is aware of the fact can do so in his/her place.
- For which reason we cannot carry out activities such as buying and selling products (cosmetics, food, clothing, etc.) or offer and contract services within Metalfrío's premises. When we sell products and services, regardless of the branch or sector, we can create, without realizing it, situations of conflict with other employees, when collecting a debt, questioning about an undelivered product, among other embarrassing situations that can impact the work environment. In addition, Metalfrío cannot guarantee the origin and safety of products sold clandestinely within its facilities.

6.9 CVM SILENCE PERIOD

The Silence Period is a period of time that prevents a company from disclosing information during its initial public offering and prior to the release of quarterly results.

The rule is determined by the Securities and Exchange Commission (CVM), in Instruction 400/2003, which aims to avoid any type of influence or market manipulation. It is also important to say that directors and other people linked to Metalfrío cannot negotiate or disclose data in the fortnight before the numbers are published.

POLICY	CODE: POL_ADM_01.03	
TITLE: CORPORATE CODE OF ETHICS AND CONDUCT	PUBLICATION: 12/23/2024	PAGE: 19/31

7 PROFESSIONAL ATTITUDE

7.1 HARASSMENT AND ABUSIVE CONDUCT

We are committed to fighting any situations or conduct that could be characterized as harassment in any of its forms.

The following will not be tolerated:

- Any form of hostility, bullying and humiliation;
- Inappropriate postures, of any connotation, including sexual ones, that cause some kind of embarrassment, with anyone;
- Use pejorative nicknames or names to refer to any person, even in their absence;
- Force a sexual situation or relationship with another person without their consent, in order to expose them unduly or to obtain an advantage or favor;
- Threats of any nature;
- Comments, sharing of information, images or photos that may embarrass people or violate their privacy.

7.2 DRESS CODE

Discreet dress style and behavior are essential for image, safety and efficiency. Employees must dress appropriately for their work environment and the type of role they perform.

When employees have been allocated to customers, they will follow the dress code of the company served. However, for those who are not in contact with clients whose pattern requires formal attire, it will be permissible for:

- People who identify themselves as men, wear dress pants, jeans and long or short sleeved shirts, polo shirts with or without a tie or Metalfrío uniform.
- People who identify as women, avoid tight, transparent, short clothes with plunging necklines or exposed backs, strapless, shorts and tops. The ideal length for skirts is no more than three fingers above the knees.
- Metalfrío considers inappropriate wearing any type of clothing and fabrics that are too informal or sporty - for example, adherent or excessively colored fabrics.

POLICY		CODE: POL_ADM_01.03	
TITLE: CORPORATE CODE OF ETHICS AND CONDUCT		PUBLICATION: 12/23/2024	PAGE: 20/31

- Accessories complement the look, but be careful with excesses. Give preference to discreet earrings and necklaces and we recommend a maximum of three accessories, considering watch as one of them.

what is not allowed

			
Strapless tops and Blouses	Tight clothing	Male Baby look	Caps, Berets or Bonnet
			
Short dress	Leggings with short blouses	Tank top	Team or political/religious shirts
			
Shorts		Shorts Ripped clothes	
			
Sandal		Flip flops	

POLICY	CODE: POL_ADM_01.03	
TITLE: CORPORATE CODE OF ETHICS AND CONDUCT	PUBLICATION: 12/23/2024	PAGE: 21/31

7.3 USE OF DRUGS AND POSSESSION OF WEAPONS

The following will not be tolerated at Metalfrío:

- Possessing any type of weapon, consuming alcoholic beverages or any type of illicit drug or narcotics in Metalfrío’s facilities;
- Entering or staying on our premises, or performing external activities related to Metalfrío, when under the influence of alcohol or any type of drug that has not been proven by a medical prescription or that may alter motor functions and the ability to perform activities, putting any person at risk.

7.4 OCCUPATIONAL HEALTH AND SAFETY

We believe that every worker has the right to a safe and healthy environment. Operating with excellence and, consequently, more safely, production and financial goals will be achieved as a natural result of this responsible and conscientious management.

We recognize that mistakes can happen, and if they do, they should be dealt with honestly and never overlooked. That’s why we report all accidents, near accidents and unsafe conditions. When we act ethically, we treat our faults frankly, professionally and promptly, always putting life first.

Additionally we must observe the terms of Art 191 of the CLT and NR-6 of ordinance No. 3214/478, which provides for the mandatory use of PPE (Personal Protective Equipment) according to the function of each employee or service provider.

8 COMMUNITY

8.1 VOLUNTEERING AND CORPORATE CITIZENSHIP

We encourage people to engage in volunteer work. We make philanthropic donations with the use of tax incentives to reputable institutions that have objectives in line with Metalfrío’s values and always in accordance with defined internal policies. Donations must be approved by the Ethics Committee.

POLICY	CODE: POL_ADM_01.03	
TITLE: CORPORATE CODE OF ETHICS AND CONDUCT	PUBLICATION: 12/23/2024	PAGE: 22/31

8.2 RELATIONSHIP WITH COMMUNITIES

We establish a respectful, transparent and ethical relationship with the communities surrounding our facilities and other stakeholders with whom we interact.

8.3 POLITICAL, UNION AND RELIGIOUS MANIFESTATIONS

Everyone has the right to free political association, unions and religious belief. We respect everyone's right to freedom of choice, whether related to their religious belief, whether or not to join a political party or a union, without fear of any kind of retaliation, intimidation or harassment.

Political or religious manifestations are not allowed on Metalfrío's premises or in any media that may link the manifestation to the Company's image.

Employees are required to:

- communicate their immediate superior in the event of a decision to apply for any public office;
- respect the work environment and understand that there are right times and places to express our opinions on certain topics;

Our opinions and personal taste (political positions, convictions, etc.) must not impact our work environment.

9 SUSTAINABILITY

Sustainability is one of Metalfrío's main values. We believe a modern company must have a balanced management, concerned with economic results, but also with social and environmental results.

Attentive to the 3 (three) dimensions, we are able to expand our ability to understand the environment where we conduct business. To generate value in the 3 (three) dimensions - economic, social and environmental - it is essential to listen to everyone (employees, customers, vendors and society) in order to understand their contexts and act in an innovative way to meet their needs.

Therefore, Metalfrío seeks sustainable development in all its business lines, taking feasible actions to effectively reduce the effects of its activities, identifying and evaluating possible environmental impact and/or non-compliance with applicable legislation, so that, whenever possible, initiate corrective and preventive actions, always with the aim of reducing environmental impacts as much as possible, reassessing procedures to optimize the use of electricity and water, practicing and encouraging recycling, and employees must be engaged in contributing to such practices and with the environment.

POLICY	CODE: POL_ADM_01.03	
TITLE: CORPORATE CODE OF ETHICS AND CONDUCT	PUBLICATION: 12/23/2024	PAGE: 23/31

Metalfrío also understands that vendors, service providers, partners, business consultants and customers must be aligned with the commitments assumed by Metalfrío in the search for sustainable actions that minimize impacts to the environment and the community in general.

Based on this positioning, Metalfrío's relationship with stakeholders feeds the strategy and guides Metalfrío's actions transversally. The result is a more competitive and perennial Metalfrío.

10 CONFIDENTIAL INFORMATION AND COMMUNICATION PRIVACY

10.1 COMPUTERS AND SOFTWARE

Digital information and computer software are valuable Metalfrío assets and must be protected against misuse, theft, fraud, loss and unauthorized use or transfer, in the same way as any other Company assets.

The use of computers must be related to the provision of services to the customer, or with the function performed. Employees may not access Company information of any kind for their personal use.

Misappropriation of computer space or time includes, without limitation, the use of a computer to create or perform unauthorized work, operate a computer in an unauthorized manner, or intentionally cause any type of operational failure.

10.2 EMAILS, INTERNET AND INFORMATION SYSTEMS

When accessing confidential or sensitive information, in physical or digital format, we must ensure that the data is stored securely and that it is not sent to a private email or archived in the cloud, as well as being exposed (unlocked screens or papers on the desks);

Metalfrío does not tolerate the use of its systems, including electronic mail and/or intranet/internet services, in a way that could cause embarrassment, damage Metalfrío's reputation and interests, or create a hostile, offensive and discriminatory work environment. Therefore, do not forward or relay inappropriate emails to other employees or to external addresses, even to your home computer.

Never use Metalfrío's systems to initiate, download, transmit images or electronic texts of a sexual nature, pedophilia, or containing distorted ethnic images, racial nicknames or any other material of a discriminatory, persecutory, offensive or lewd nature.

POLICY	CODE: POL_ADM_01.03	
TITLE: CORPORATE CODE OF ETHICS AND CONDUCT	PUBLICATION: 12/23/2024	PAGE: 24/31

Only members of Internal and External Audit have unrestricted access (subject to legal provisions) to collect data and request information on any matter of interest to Metalfrío, whenever their tasks require.

10.3 PROTECTION OF PERSONAL DATA AND SENSITIVE DATA (GDPR)

Everyone is responsible for ensuring the protection of personal data and sensitive personal data, whether from customers or employees.

The applicable privacy and data protection regulations governing the processing of personal data, are described in the General Data Protection Regulation No. 13,709/2018;

10.3.1 Protection of Customer Information

Metalfrío is committed to protecting and treating all its customers' data and information confidentially and using them properly. To this end, we continue to update our systems and technology, as well as properly train our employees.

Metalfrío's customer information must be protected, ensuring that it is shared only with people involved in the process and/or authorized.

If you have any questions regarding the proper use of customer information, please consult your manager.

10.3.2 Protection of Professional Information

Metalfrío recognizes and protects the personal and confidential information of its employees, including medical records, and ensures the security and privacy of personal and confidential information and we guarantee that this information is shared only with authorized persons.

Consequently, when we use the services of other providers, Metalfrío contractually requires them to protect the confidentiality of the data they receive about our staff.

10.4 HANDLING OF CONFIDENTIAL AND PROPRIETARY INFORMATION

While working for Metalfrío and even in the event of termination, employees must maintain confidentiality, protect and not disclose any information that they have had access to within Metalfrío and that is not of public knowledge.

You must take precautionary measures to prevent disclosure and access to information. To this end, you must take the necessary measures so that documents and information related

POLICY	CODE: POL_ADM_01.03	
TITLE: CORPORATE CODE OF ETHICS AND CONDUCT	PUBLICATION: 12/23/2024	PAGE: 25/31

to the business are produced, copied, sent, transported, archived, stored and disposed of properly, not allowing unauthorized exposure and access.

It is mandatory to protect personal, proprietary or confidential information, as well as to ensure that it is not used for unauthorized purposes or that could harm the integrity of Metalfrío.

Any information to which you have access or knowledge must not be shared or discussed outside Metalfrío, except when permitted or required by law. Please remember that sensitive matters and information should not be handled in public places such as elevators, restaurants, bathrooms, open work areas, while using speakerphone, cell phones and other communication devices or information transmission services, even if you are in Metalfrío's environment.

Employees who occupy a management level or higher must, mandatorily, sign the "Confidentiality Term.

10.5 REGISTRATION AND MANAGEMENT OF INFORMATION, DOCUMENTS AND FILES

The information and all forms of records that are owned by Metalfrío, collected, used and controlled by it, must be reliable and complete, given that every employee, regardless of hierarchy, is responsible for the integrity of data and information, including reports and documents under their control.

All records must be maintained in sufficient detail to faithfully reflect all of Metalfrío's transactions, including but not limited to adequate internal accounting and financial controls.

Destroying or altering records potentially relevant to any existing or potential investigations or proceedings is prohibited.

10.6 PREVENTING THE USE OF PRIVILEGED INFORMATION

"Privileged Information" is information relating to any material act or fact about Metalfrío that is not of public knowledge and that may be used to influence an investor's decision to buy, sell or hold a security or share or any other other security issued by Metalfrío.

It is not possible to exhaustively list all types of Privileged Information, but some examples are: projections, financial results including profitability, dividend plans, alliances with other group companies, divestments, acquisitions, new products, advances in research and development, as well as any other significant activities.

No employee may trade shares, convertible bonds, or bonds with subscription rights to shares or other securities of Metalfrío, group companies or their business partners, or induce others (family members, friends, customers and other employees) to carry out such transactions, benefiting from the knowledge of Privileged Information, except when expressly permitted by law.

POLICY	CODE: POL_ADM_01.03	
TITLE: CORPORATE CODE OF ETHICS AND CONDUCT	PUBLICATION: 12/23/2024	PAGE: 26/31

Without proper authorization, Privileged Information must not be transmitted to persons outside Metalfrío (for example, to journalists, financial analysts, clients, consultants, family members or friends). Even within Metalfrío, such information can only be transmitted if your receiver really needs it to perform their tasks. In addition, it is always necessary to make sure that the knowledge of internal personnel with privileged access to Metalfrío information is safe or kept locked, in order to prevent unauthorized persons from having access to it.

People with Privileged Information are also not allowed to give investment “tips” to third parties.

Metalfrío employees who, as a result of the exercise of their activities, have access to Privileged Information must strictly comply with the Company's Policies for Disclosure of Relevant Act or Fact and for the Trading of Securities.

10.7 DIGITAL ETIQUETTE

Care must be taken to ensure that pre-existing informality in digital interactions does not become an obstacle to communication and, as a consequence, harm our activities and functions at Metalfrío.

Basic rules, such as objectivity, clarity, attention and with the writing itself, must be observed by our employees. Below are behaviors that can help in your digital interactions:

- **Use correct and cordial language:** It is not necessary to be too cordial, but it is important to maintain your composure.
- **Avoid spelling errors as much as possible:** Spelling errors can have repercussions on the image of someone, company or brand.
- **Do not write in capital letters:** It is considered aggressive and difficult to read. Capital letters should only be used at the beginning of sentences and proper names, for example.
- **Avoid using too many emoticons:** These can help reinforce a comment but avoid replacing the text.
- **Maintain education:** It is important to always maintain politeness in your digital interactions, even if the person on the other end is not.
- **Favor a positive attitude:** Having a negative attitude can generate negative reactions from other users. Preferring positivity only brings benefits.
- **Acknowledging a mistake and reacting accordingly is essential:** We can all make mistakes. The important thing is to assume this mistake in an intelligent and, if possible, fun way.

POLICY	CODE: POL_ADM_01.03	
TITLE: CORPORATE CODE OF ETHICS AND CONDUCT	PUBLICATION: 12/23/2024	PAGE: 27/31

- **When participating in forums, respect the opinions of others:** We don't agree with everyone. However, we must respect the opinion of others and especially not offend those who have a different opinion from ours.
- **Be clear:** In the subject of emails and objective in messages
- **In digital work meetings:** Follow the company's dress code
- **Choose carefully the photos you will post on social media** and be careful with the content of comments, racism, prejudice, offensive posts, badmouthing work and colleagues, and
- **Technological failures:** Occur, be tolerant and patient with possible and eventual technological failures.

10.8 INFORMATION SECURITY

Access to confidential company data can cause irreparable damage, considering the secrecy and confidentiality of certain information that can be misused by third parties.

In this way, employees must take the following precautions:

- Adopt passwords that are considered strong, without falling into the trap of using date of birth or numbers in sequence;
- Do not share passwords to access corporate systems;
- Do not share confidential and/or privileged information;
- Beware of leaking confidential company information;
- Be aware of possible phishing attempts, browse safely and with privacy settings enabled;
- Make sure your Internet connection is secure;
- Think twice before downloading attachments or clicking links in any email or message, especially from someone you don't know personally;
- Always use the principle of separation of functions (SoD) in the authorization, approval, execution, control and accounting of operations, avoiding the accumulation of functions by the same employee, and
- Back up files frequently and adopt a backup habit for company data. This can save or harm the company's business.

POLICY	CODE: POL_ADM_01.03	
TITLE: CORPORATE CODE OF ETHICS AND CONDUCT	PUBLICATION: 12/23/2024	PAGE: 28/31

10.9 SOCIAL MEDIA AND APPS

The internet, social media and instant messaging apps have changed the way we work, offering new ways to engage and communicate with Employees, business partners, customers and consumers, as well as the world at large. Openness and transparency are part of our culture, and we encourage the exchange of ideas. However, disclosing confidential or inappropriate information through social media may harm our brands, our Metalfrio and our Employees. In addition, cases of discrimination, harassment, libel, defamation and slander on social media or instant messaging apps are also against our principles.

According to our culture, the following guidelines must be followed by all employees:

- Do not express opinions implying that these are Metalfrio’s official positions.
- Do not disclose or share images, videos or internal Metalfrio information without express authorization, which have not been disclosed in our own official channels, financial information, information related to processes, strategic planning, projects, goals, commercial projections, information about customers, etc;
- Do not share with people outside Metalfrio messages that you receive in your corporate email and that present internal content;
- Do not expose information about our customers, partners and vendors;
- Do not attack or defame, personally or in groups, any person, product, customer, vendor, other employee, former employee, competitor or any other party related to Metalfrio, and
- Finally, consider what you want to communicate about yourself. Take care of your personal information, because what you publish or reveal about yourself on social networks affects your image and that of Metalfrio. Consider even more if the matter has any connection with Metalfrio’s products and services, public agencies or our competitors.

11 Responsible Area

The Company’s Human Resources Department is responsible for evaluating and updating the rules and guidelines contained in this Corporate Code of Ethics and Conduct, as well as, together with the Company’s Ethics Committee, disseminating its content to all Metalfrio employees.

Metalfrio employees must be trained and periodically updated in relation to the practices established in this Code, with annual training being planned for this purpose, and conducted by the Human Resources Department.

POLICY	CODE: POL_ADM_01.03	
TITLE: CORPORATE CODE OF ETHICS AND CONDUCT	PUBLICATION: 12/23/2024	PAGE: 29/31

The Ethics Committee is responsible for investigating and proposing corrective measures for violations of this Code, forwarding it to the Company's management for appropriate measures, whenever necessary.

12 Violation of the Corporate Code of Ethics and Conduct and Disciplinary Measures

Knowledge of the policies mentioned in this Code is the sole responsibility of each Metalfrío employee.

The confirmation of non-compliance with this Code of Ethics and Conduct may result in penalties according to the severity of the fact, and feedback, warning, suspension or dismissal with cause may be applied, as well as measures provided for in the Consolidation of Labor Laws (CLT) and/or contractual terminations, always guaranteeing the full and broad right of defense and argumentation of the parties involved, without prejudice to the applicable legal penalties.

The omission of the employee in the face of knowledge of possible violations by other employees, vendors or service providers, as the case may be, will also be considered wrongful and unethical conduct, subject to the sanctions provided herein

12.1 ETHICS COMMITTEE

Metalfrío's Executive Committee for Ethics and Conduct is an internal advisory body, with functional autonomy, directly linked to the Audit Committee and whose main purpose is to promote the disclosure, dissemination, compliance, review and improvement of the Metalfrío Corporate Code of Ethics and Conduct and the Whistleblower Channel.

The Ethics Committee regularly reports to the Company's Audit Committee on investigations and any final decisions on violations.

12.2 WHISTLEBLOWER CHANNEL

If any employee identifies or suspects that this Corporate Code of Ethics and Conduct is being violated, or is on the verge of being violated, Metalfrío provides a communication channel for reporting, in good faith, facts and conduct called the Whistleblower Channel.

Metalfrío does not accept any form of retaliation or intimidation against any person who raises doubts, questions and/or denounces an alleged violation of the Code of Ethics and Conduct. The same treatment is valid for corporate policies, regulations and applicable legislation, but, if you prefer, the person can choose not to identify themselves

POLICY		CODE: POL_ADM_01.03	
TITLE: CORPORATE CODE OF ETHICS AND CONDUCT		PUBLICATION: 12/23/2024	PAGE: 30/31

when registering a report or question (preserving their anonymity). The report can be made by calling 0800 and the Ethics Channel website.

The Ethics Channel will receive the contact and carry out a preliminary analysis. Then, the case will be forwarded for analysis by the Investigation Committee. The whistleblower will be able to follow the progress of his manifestation through the Ethics Channel through the protocol generated at each contact and, when requested, provide additional information that helps in the best conduct of investigations. The call is free and the service is open 24 hours a day. All contacts are answered and absolute confidentiality is maintained on all information exchanged by the Channel.

13 Acknowledgment and Commitment Term

All employees must carefully read this Code of Ethics and Conduct, complete and sign the Term of Commitment and Responsibility attached to this Code and deliver it to their immediate superior, since the term will be filed in the employee's file. The non-delivery of the aforementioned term does not exempt the employee from the applicability of this Code of Conduct and Ethics or any of its provisions.

14 Waiver or Exceptions to the Code of Ethics

Any waiver of compliance with the rules referring to this Code of Ethics and Conduct requires the prior and express approval of the members of the Management of Metalfrío, who will receive, through the Human Resources Department, the waiver requests, as well as their justifications.

15 Review and Approvals

This document was elaborated by the Company and approved by its Board of Directors on August 30th, 2022.

This document was reviewed by the Company and approved by its Board of Directors on December 23th, 2024.

POLICY	CODE: POL_ADM_01.03	
TITLE: CORPORATE CODE OF ETHICS AND CONDUCT	PUBLICATION: 12/23/2024	PAGE: 31/31

ATTACHMENT

**TERM OF COMMITMENT AND RESPONSIBILITY WITH THE RULES
ESTABLISHED IN THE CORPORATE CODE OF ETHICS AND CONDUCT OF
METALFRIO SOLUTIONS S.A**

I,.....
....., registration number, an employee of **Metalfrío Solutions S.A**, hereby declare that I have hereby received a copy of Metalfrío’s Corporate Code of Ethics and Conduct, that I am aware of the entire content of said Code and that I agree to its content, committing myself to comply with it during the term of my contract and thereafter, as the case may be. I further declare that I am aware that violations to this Code, the Company’s policies and rules will be analyzed and will be subject to appropriate disciplinary actions, without prejudice to the applicable legal penalties.

Place,,